



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL Nº 01/2015

Regis Luiz Hahn, Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica do Município e à vista do contido no § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal, torna público que estarão abertas, a contar da data da publicação do edital de abertura, as inscrições para a prestação de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos públicos efetivos e Cadastro de Reserva (CR), em conformidade com as Leis Municipais nº 1.143/1990, 3.597/2006, 3.598/2006, 4.026/2010 e 4.508/2015 e Regime Jurídico Único 1.153/1990, e alterações posteriores, sob o regime estatutário, certame que observará o disposto no Decreto Municipal nº 056/2006 e 216/2013 e demais regramentos pertinentes, além do estatuído nesse Edital de Abertura, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas, de acordo com os cargos:

- Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos;
- Prova de Títulos para os candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva para os cargos de **Professor**;
- Prova Prática para os 15 primeiros candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva para os cargos de **Operador de Máquinas e Operário Especializado**, e para os 10 primeiros candidatos classificados na Prova Teórico-Objetiva para os cargos de **Eletricista e Marceneiro**.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (Cadastro de Reserva)	Carga Horária semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)	Valor da Inscrição (R\$)
NÍVEL SUPERIOR						
1	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS/RS.	03 + CR	40	2.975,73	120,00
2	Dentista – 20h	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO/RS.	CR	20	2.975,73	120,00
3	Dentista – 40h	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no CRO/RS.	CR	40	4.806,95	120,00
4	Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro CREA/RS.	CR	22	1.922,78	120,00
5	Médico – Clínico Geral	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CREMERS.	CR	40	9.476,56	120,00
6	Médico – Família e Comunidade	Ensino Superior Completo em Medicina, com especialização em Medicina de Família e Comunidade, e registro no CREMERS.	CR	40	9.476,56	120,00
7	Médico Ginecologista/ Obstetra	Ensino Superior Completo em Medicina, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia, e registro no CREMERS.	CR	20	4.738,28	120,00
8	Médico – Pediatra	Ensino Superior Completo em Medicina, com especialização em Pediatria, e registro no CREMERS.	CR	40	9.476,56	120,00

9	Médico – Psiquiatra	Ensino Superior Completo em Medicina, com especialização em Psiquiatria, e registro no CREMERS.	01 + CR	20	4.738,28	120,00
10	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no CRN/RS.	CR	20	1.693,88	120,00
11	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – Artes	Habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de Artes ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica, nos termos do <u>Art. 63 da LDB</u> e demais legislações vigentes.	CR	22	1.612,52	120,00
12	Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Ciências	Habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de Ciências ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica, nos termos do <u>Art. 63 da LDB</u> e demais legislações vigentes.	CR	22	1.612,52	120,00
13	Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Geografia	Habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de Geografia ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica, nos termos do <u>Art. 63 da LDB</u> e demais legislações vigentes.	CR	22	1.612,52	120,00
14	Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – História	Habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de História ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica, nos termos do <u>Art. 63 da LDB</u> e demais legislações vigentes.	01 + CR	22	1.612,52	120,00
15	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – Língua Alemã	Habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de Língua Alemã ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica, nos termos do <u>Art. 63 da LDB</u> e demais legislações vigentes.	CR	22	1.612,52	120,00
16	Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática	Habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de Matemática ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica, nos termos do <u>Art. 63 da LDB</u> e demais legislações vigentes.	CR	22	1.612,52	120,00
17	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – Música	Habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de Música ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica, nos termos do <u>Art. 63 da LDB</u> e demais legislações vigentes.	01 + CR	22	1.612,52	120,00

18	Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Português	Habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de Português ou Formação Superior em área correspondente e Complementação Pedagógica, nos termos do Art. 63 da LDB e demais legislações vigentes.	CR	22	1.612,52	120,00
19	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP/RS.	CR	40	2.975,73	120,00
NÍVEL TÉCNICO						
20	Técnico Agrimensor	Curso Técnico Completo em Agrimensura e registro no CREA/RS.	01 + CR	44	2.472,15	75,00
NÍVEL MÉDIO						
21	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo.	CR	44	1.922,78	75,00
22	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo, habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Odontologia – CRO/RS.	CR	40	1.258,78	75,00
23	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio Modalidade Normal (Magistério), ou Licenciatura Plena, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, concluída ou em curso.	19 + CR	44	1.281,85	75,00
24	Fiscal Municipal	Ensino Médio Completo.	01 + CR	44	2.472,15	75,00
25	Monitor Educacional – Abrigamento	Ensino Médio Completo.	01 + CR	44	1.510,76	75,00
26	Monitor Educacional – PIM	Ensino Médio Completo.	01 + CR	44	1.510,76	75,00
27	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) e/ou Curso Normal Superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia, com habilitação para Educação Infantil.	CR	22	1.343,77	75,00
28	Secretário de Escola	Ensino Médio Completo.	01 + CR	44	1.663,39	75,00
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
29	Agente Comunitário de Saúde – Área Vila Germânia*	Ensino Fundamental Completo, residir na Área em que irá atuar desde a publicação do Edital de Abertura e haver concluído, com aproveitamento, o curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.	CR	40	997,50	40,00

30	Agente Comunitário de Saúde – Área Pinhal Alto*	Ensino Fundamental Completo, residir na Área em que irá atuar desde a publicação do Edital de Abertura e haver concluído, com aproveitamento, o curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.	CR	40	997,50	40,00
31	Agente Comunitário de Saúde – Área Vale do Cai*	Ensino Fundamental Completo, residir na Área em que irá atuar desde a publicação do Edital de Abertura e haver concluído, com aproveitamento, o curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.	01 + CR	40	997,50	40,00
32	Agente em Saúde	Ensino Fundamental Completo.	CR	40	1.281,85	40,00
33	Eletricista	Ensino Fundamental Completo e Curso de Eletricista de, no mínimo, 150 horas na área de Instalações e Serviços em Eletricidade, de acordo com as NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade) e NR 35 (trabalho em altura).	01 + CR	44	1.663,39	40,00
34	Vigia	Ensino Fundamental Completo.	CR	44	1.510,76	40,00
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
35	Marceneiro	Ensino Fundamental Incompleto.	01 + CR	44	1.888,17	40,00
36	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria C conforme Decreto Municipal nº 007/2007.	CR	44	1.888,17	40,00
37	Operário Especializado	Ensino Fundamental Incompleto.	CR	44	1.510,76	40,00

***Da Capacitação para os cargos de Agente Comunitário de Saúde:**

1.1.1 Para assumirem o cargo de Agente Comunitário de Saúde, os candidatos aprovados serão capacitados pela Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis.

1.1.1.1 Antes de efetuarem sua inscrição, os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde devem consultar o Anexo VIII desse Edital para verificar a Área de abrangência a qual desejam concorrer.

1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Extrato do Edital	07/07/2015
Publicação do Edital do Concurso Público	07/07/2015
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	07/07 a 03/08/2015
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07 a 10/07/2015
Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	15/07/2015

Período de Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	16 a 20/07/2015
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após recurso	27/07/2015
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência	04/08/2015
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	04/08/2015
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	04/08/2015
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	10/08/2015
Edital de Deferimento de Condições Especiais para o dia da Prova	10/08/2015
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	11 a 13/08/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração da Homologação Preliminar	17/08/2015
Resultado da Homologação das Inscrições	17/08/2015
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas e Consulta da Sala de Realização da Prova no site da FUNDATEC	21/08/2015
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	21/08/2015
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas	30/08/2015
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	31/08/2015
Disponibilização das Provas	31/08/2015
Ato Público de Abertura dos Lacs	31/08/2015
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	01 a 03/09/2015
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	22/09/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos	22/09/2015
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	25/09/2015
Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC	25/09/2015
Período de Recursos das Notas Preliminares	28 a 30/09/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	07/10/2015
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	07/10/2015
Divulgação dos Aprovados para a Entrega dos Títulos – Cargos de Professor	07/10/2015
Divulgação dos Aprovados e Convocação para a Prova Prática – Cargos de Eletricista, Marceneiro, Operador de Máquinas e Operário Especializado	07/10/2015
Período para Entrega dos Títulos – Cargos de Professor	08 e 09/10/2015
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – Exceto Cargos com 2ª Etapa	14/10/2015
Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética – Exceto Cargos com 2ª Etapa	14/10/2015
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – Exceto Cargos com 2ª Etapa	14/10/2015
Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem alfabética – Exceto Cargos com 2ª Etapa	14/10/2015
Realização da Prova Prática – Cargos de Eletricista, Marceneiro, Operador de Máquinas e Operário Especializado	18/10/2015

Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professor	23/10/2015
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Eletricista, Marceneiro, Operador de Máquinas e Operário Especializado	23/10/2015
Divulgação dos Critérios de Avaliação da Banca Avaliadora da Prova Prática – Cargos de Eletricista, Marceneiro, Operador de Máquinas e Operário Especializado	23/10/2015
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professor	26 a 28/10/2015
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Eletricista, Marceneiro, Operador de Máquinas e Operário Especializado	26 a 28/10/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova Prática – Cargos de Eletricista, Marceneiro, Operador de Máquinas e Operário Especializado	06/11/2015
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Prática – Cargos de Eletricista, Marceneiro, Operador de Máquinas e Operário Especializado	06/11/2015
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professor	06/11/2015
Divulgação das Notas Oficiais da Prova de Títulos – Cargos de Professor	06/11/2015
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – Cargos com 2ª Etapa	10/11/2015
Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética – Cargos com 2ª Etapa	10/11/2015
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – Cargos com 2ª Etapa	10/11/2015
Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem alfabética – Cargos com 2ª Etapa	10/11/2015

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até as 23h59min, na data estipulada neste cronograma, nos sites www.fundatec.org.br e www.novapetropolis.rs.gov.br.

1.2.1 O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha a ocorrer.

1.3 DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATA PROVÁVEL

A ser divulgado, na data estipulada no cronograma, em jornal de circulação local, nos sites www.fundatec.org.br e www.novapetropolis.rs.gov.br e no "mural" da sede da Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de Prova e o comparecimento no horário determinado.

1.3.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Item 1.2	Manhã	Cargos de Nível Superior Completo e Fundamental Completo e Incompleto.
	Tarde	Cargos de Nível Técnico e Médio.

1.3.2 – DA PROVA PRÁTICA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Item 1.2	Manhã	Eletricista, Marceneiro, Operador de Máquinas e Operário Especializado.

1.3.3 – DA PROVA DE TÍTULOS

Data	Cargos
Data Provável conforme Item 1.2	Professor

2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

Os candidatos aprovados para os cargos serão chamados segundo as necessidades da Prefeitura Municipal Nova Petrópolis para as vagas anunciadas no Edital e que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

2.2 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas existentes e das futuras, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.810/2001, de 13 de julho de 2001.

2.2.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico, que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo VI, por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, impreterivelmente, durante o período das inscrições.

2.2.2.1 Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da Prova, deverá formalizar o pedido por escrito através da ficha eletrônica de inscrição.

2.2.2.1.1 Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

2.2.2.1.2 A Comissão do Concurso da FUNDATEC examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.2.2.2 A data de emissão do laudo deve ser posterior ao dia **07/07/2014 (até 01 ano antes da publicação deste Edital)**.

2.2.2.3 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

- a) ser original ou cópia autenticada;
- b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;
- c) conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) especificar o grau ou o nível da deficiência;
- e) atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo VII - Modelo de Laudo Médico;
- f) nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;
- g) nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
- h) nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

2.2.3 Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste edital.

2.2.4 A inobservância do disposto no subitem 2.2.2.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.

2.2.5 Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.2.6 No período de homologação, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, os candidatos serão homologados às cotas pela entrega do laudo médico. É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis a realização da Perícia Médica.

2.2.7 O fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino, bem como por problemas de envio/entrega relacionados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.2.8 As pessoas com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das Provas, local, data e horário da respectiva realização.

2.2.9 Se aprovadas e classificadas, as pessoas com deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica, serão

submetidas a perícias específicas, a fim de verificar a efetiva existência da deficiência declarada no ato da inscrição, seu enquadramento e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

2.2.10 O não comparecimento do candidato à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.2.11 Os candidatos deverão comparecer ao exame admissional munidos com novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 30 dias da data de nomeação.

2.2.12 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.2.13 A deficiência deverá permitir o pleno desempenho do cargo, em todas as suas atividades, consoante laudo médico.

2.2.14 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento dos cargos a eles disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo.

2.2.15 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.2.16 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem aprovados/classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada uma das listas.

2.2.17 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, pela internet, no site www.fundatec.org.br.

3.1.1 A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis disponibilizarão computadores para acesso à internet durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, no horário de atendimento ao público, das 9h às 17h, e, em Nova Petrópolis, na Agência do FGTS/SINE, junto à Secretaria de Saúde e Assistência Social, na Rua Coronel Alfredo Steglich, nº 95 – Centro – Nova Petrópolis/RS – das 8h às 11h30 min e das 13h30min às 16h30min.

3.2 Procedimentos para Inscrições: Acessar o site www.fundatec.org.br, a partir do primeiro dia determinado no cronograma, e acessar “Concurso Público nº 01/2015” da Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis. O candidato encontrará o Edital de Abertura e Inscrições Abertas, e deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público nº 01/2015.

3.3 As inscrições serão submetidas ao sistema até as 23 horas e 59 minutos do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco até o dia do vencimento indicado no boleto. O sistema de inscrições permitirá o débito em conta no banco emissor do boleto. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.3.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no cronograma de execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.3.2 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas pelo item 1.1 deste Edital.

3.3.2.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido no Quadro 1.1 deste Edital e as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.4 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.5.1 O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição poderá ter a sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Concurso Público.

- 3.6 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.
- 3.7 A FUNDATEC encaminha ao candidato um e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, e da Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis www.novapetropolis.rs.gov.br serão fontes permanentes de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do Edital de dia e local de realização das Provas.
- 3.8 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público nº 01/2015 da Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.
- 3.9 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.
- 3.10 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.
- 3.10.1 Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.
- 3.11 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.
- 3.12 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que atenda às exigências de cada cargo e as Provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, item 1.3.1.
- 3.12.1 Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com Provas realizadas no mesmo turno, a FUNDATEC homologará APENAS a última inscrição registrada no Sistema e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas no sistema.
- 3.12.2 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.
- 3.12.3 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto em casos como o descrito no item 3.14.
- 3.13 Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.
- 3.14 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) somente serão devolvidos mediante solicitação do candidato na Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis, Rua 7 de Setembro, nº 330/ 2º andar – Centro. O pedido deverá ser requerido ao Prefeito, com os respectivos comprovantes anexados ao requerimento. Haverá o desconto de R\$ 10,00 referente aos custos de tarifas bancárias.
- 3.15 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.
- 3.15.1 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.
- 3.16 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 3.17 Caso necessite de condições especiais para a realização da Prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico, que deverá ser encaminhado juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo VI, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data prevista no cronograma. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos da Fundatec examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da Prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.
- 3.18 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até o dia determinado no cronograma de execução. Durante a realização da Prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das Provas.

3.19 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 horas após a divulgação para entrar em contato com a FUNDATEC, mediante contatos disponíveis no site.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Valores das taxas de inscrição:

- a) Nível Superior: R\$ 120,00 (**cento e vinte reais**);
- b) Nível Técnico e Médio: R\$ 75,00 (**setenta e cinco reais**);
- c) Nível Fundamental **Completo e Incompleto**: R\$ 40,00 (**quarenta reais**).

4.1. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO*

4.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no Decreto Nº 6593/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

4.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período previsto no cronograma de execução.

4.2.1 Para obter a isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e preencher o requerimento de isenção disponível no **Link Solicitação de Isenção de Taxa (Cád. Único)**, comprovando o enquadramento de seu pedido, que deverá conter:

- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 4.1.

4.3 A FUNDATEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste edital.

4.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via e-mail.

4.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no cronograma de execução.

4.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.fundatec.org.br e imprimir o boleto bancário para pagamento até o último dia previsto no cronograma de execução, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.9 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

***Inserido em 08/07/2015.**

5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1 A Prova Teórico-Objetiva de cada cargo será eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base nos Programas e Referências (Anexo IX) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II). O candidato terá 03 (três) horas para a resolução da Prova e o preenchimento da Grade de Respostas.

5.2 As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

5.3 A Prova Teórico-Objetiva para **todos** os cargos será realizada no Município de **NOVA PETRÓPOLIS/RS**. Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das Provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

5.3.1 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita em jornal de circulação local, no Mural da Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis e nos sites www.fundatec.org.br e www.novapetropolis.rs.gov.br, referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.

5.4 O ingresso na sala de Provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

5.4.3.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.4.3.2 A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

5.4.3.3 A identificação especial será julgada pela Comissão de Concursos da Fundatec. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas Provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.5 Por ocasião da realização das Provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja favorável pela Comissão de Concursos da Fundatec poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

5.6 Não será permitida a realização da Prova aos candidatos não homologados.

5.6.1 No dia de realização da Prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da lista que não manifestarem recurso, conforme previsto no Cronograma de Execução.

5.7 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.8 Não será permitida a entrada no prédio da realização das Provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local. Só poderá ingressar na sala de Provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.9 Ao entrar na sala de realização de Prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

5.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em razão de afastamento do candidato da sala de Provas.

5.11 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada Prova fora do local e horário designado por Edital.

5.12 Nas salas de Prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato: manter em seu poder todo e qualquer pertence pessoal, relógios, armas (de fogo e/ou branca) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da Prova será eliminado do Concurso Público.**

5.12.1 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente, conforme o previsto no subitem 3.17 deste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

5.12.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.

5.12.3 A FUNDATEC ou a Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

5.12.4 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

- 5.13 O candidato receberá o caderno de Provas com o número de questões determinado no Anexo II. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.
- 5.14 Ao candidato, durante a realização da Prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte dela.
- 5.14.1 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, squeeze, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes.
- 5.14.2 Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização da prova, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de laudo médico, conforme o previsto no subitem 3.17 deste Edital, os quais serão analisados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.15 Em cima da classe, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor azul ou preta de ponta grossa e documento de identidade.
- 5.16 O candidato só poderá retirar-se do recinto da Prova, portando o caderno de Provas, após 1 hora e 30 minutos do início.
- 5.17 Ao término da Prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida. A não entrega da grade e a falta de assinatura na grade implicará em eliminação do candidato do certame.
- 5.17.1 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de Provas.
- 5.18 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na Prova e na grade de respostas.
- 5.19 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.
- 5.19.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.19.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.
- 5.19.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção, impressos na grade de respostas.
- 5.20 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a Prova, exceto nos casos do item 3.18.
- 5.21 Ao final da Prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua Prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.
- 5.22 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
 - For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
 - Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;
 - Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a Prova e entregue a grade de respostas;
 - Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das Provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - Descumprir as instruções contidas no caderno de Provas e na grade de respostas;
 - Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
 - Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
 - Fumar no ambiente de realização das Provas;

j) Manter em seu poder objetos pessoais, relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc);

k) Usar os acessórios citados no item 5.14 sem autorização da Coordenação.

l) For surpreendido com materiais com conteúdo de Prova.

5.23 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das Provas, bem como usar detector de metais.

5.24 No dia de realização das Provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das Provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.

5.25 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das Provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da Fundatec e pelo Município de Nova Petrópolis.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1 Para os cargos de **Operador de Máquinas e Operário Especializado** haverá Prova Prática para os 15 primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva. Serão convocados os candidatos empatados na mesma posição.

6.1.1 Para os cargos de **Eletricista e Marceneiro** haverá Prova Prática para os 10 primeiros aprovados, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-Objetiva. Serão convocados os candidatos empatados na mesma posição.

6.2 Para o número de convocados dos cargos de **Operador de Máquinas e Operário Especializado**, determinados no item 6.1, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência, conforme tabela abaixo:

Total Convocados	PCD	Demais
15	02	13

PCD – Candidato com Deficiência.

6.2.1 Para o número de convocados dos cargos de **Eletricista e Marceneiro**, determinados no item 6.1.1, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência, conforme tabela abaixo:

Total Convocados	PCD	Demais
10	1	09

PCD – Candidato com Deficiência.

6.3 Somente poderá realizar a Prova, o candidato que, no dia da Prova prática, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste edital.

6.4 Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

6.5 Os critérios, o local, horário e outras informações serão publicados em Edital específico, conforme cronograma de execução.

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.

6.7 A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na Prova Teórico-Objetiva para os cargos de **Professor**.

7.2 Os Títulos deverão ser encaminhados Via Sedex, para a FUNDATEC, com o Assunto: CONCURSO DO MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS/RS; Endereço: Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, e deverão ser postados durante o período de entrega de Títulos constante no Cronograma de Execução.

7.3 Somente serão aceitos certificados emitidos pela internet e/ou com assinatura eletrônica se apresentarem a possibilidade da autenticação eletrônica.

- 7.4 Os Títulos deverão ser entregues em envelope tamanho A4, em cópias autenticadas em cartório, acompanhadas de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, disponibilizada no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, distribuídas da seguinte forma: uma delas junto aos documentos, a segunda colada como capa do envelope.
- 7.4.1 Não serão avaliados os Títulos dos candidatos que deixarem de encaminhar o formulário de avaliação dos Títulos.
- 7.4.2 O preenchimento correto do formulário de relação de Títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.5 A atribuição de pontuação aos Títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.
- 7.6 O curso que concedeu direito à inscrição do Concurso Público não será avaliado como título. Entretanto, o curso deverá ser nominado na relação de documentos. A formação deverá ser preenchida no respectivo campo do Formulário, Anexo V deste Edital, não havendo necessidade de anexar o comprovante.
- 7.6.1 Não serão pontuados quaisquer Títulos mencionados nos requisitos dos cargos constantes no quadro 1.1 deste Edital.
- 7.6.1.1 Somente será aceito o título de graduação para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Infantil, daquele que entregar cópia dos diplomas de magistério e graduação.
- 7.7 Os Títulos deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório, frente e verso, exceto nos casos conforme item 7.3 deste Edital.
- 7.8 Não serão avaliados os Títulos entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital.
- 7.9 Por ocasião de recursos referentes aos Títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a Títulos já entregues, que deverão ser encaminhados conforme item 7.2 deste Edital. No período de recursos, não será aceita a entrega de documentos autenticados ou a correção de formulários de Títulos entregues de forma diferente durante período oficial.
- 7.10 Os Títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto no Anexo IV deste Edital.
- 7.11 Os documentos representativos de Títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
- 7.12 Serão considerados apenas os Títulos obtidos a partir de **01/01/2010** até o prazo estabelecido para divulgação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução, à exceção de Graduação, Especialização Lato Sensu, Mestrado e Doutorado.
- 7.13 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diferente do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.
- 7.14 Caso nos documentos não conste o nome completo do candidato ou que este esteja abreviado, o candidato deverá apresentar declaração com assinatura autenticada em cartório, informando o nome correto que deveria constar, bem como apresentar documento de identidade autenticado para comprovação.
- 7.15 Não serão computados os Títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no Anexo IV.
- 7.16 Todo e qualquer certificado de Título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 7.17 Os Títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de **30 horas**, conforme Lei Municipal nº 4.026/2010.
- 7.17.1 Os Títulos mencionados no item 7.17 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/palestrante/apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista).
- 7.18 Não será pontuado tempo de experiência profissional na função de formadores na Educação Escolar/Formal.
- 7.19 Somente serão aceitos diplomas e/ou certificados de cursos já concluídos, não serão aceitas declarações de cursos já concluídos.
- 7.20 Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
- 7.21 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um Título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

7.22 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório frente e verso, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

7.23 Os documentos comprobatórios dos Títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.24 Não serão pontuados os Títulos:

- a) Do candidato que não entregar o formulário de avaliação de Título;
- b) Do candidato que entregar o formulário de avaliação de Títulos referente a outro cargo;
- c) De cursos não referenciados no formulário entregue pelo candidato;
- d) Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário da Relação de Títulos Entregues;
- e) De carga horária inferior ao determinado no Anexo IV;
- f) Sem descrição da data de realização;
- g) Considerado requisito de escolaridade do cargo;
- h) Não apresentado em cópia autenticada ou sem apresentação do código de autenticidade eletrônica;
- i) Sem relação direta com as atribuições do cargo;
- j) De cursos preparatórios;
- k) De estágios;
- l) Concluídos fora do prazo determinado no item 7.12;
- m) Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação dos documentos constante nos itens 7.13 e 7.14;
- n) Sem tradução da língua estrangeira;
- o) De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pós-graduação);
- p) Inferior a carga horária determinada no item 7.17;
- q) De atuação como monitor, membro de comissão; coordenador ou execução/organização de eventos/cursos;
- r) De cursos não concluídos;
- s) Sem carga horária definida; e
- t) Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, palestrante, apresentação de trabalho ou participação de projetos de cunho social (coordenador ou bolsista).

7.25 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.26 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

8. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS

8.1 Os pedidos de revisão da homologação da inscrição, do gabarito preliminar e das notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos terão o prazo previsto no cronograma de execução.

8.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 23h59min do terceiro dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

8.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento.

8.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

8.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

8.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

8.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

8.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

8.5 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da Prova Teórico-Objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a Prova.

8.6 Provido o pedido de alteração do gabarito, serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

8.7 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-Objetiva, por força de impugnações ou correção, as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

8.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.9 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

8.10 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de Prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

8.11 A FUNDATEC se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

9. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

9.1 Da Prova Teórico-Objetiva

9.1.1 A Prova Teórico-Objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas.

9.1.2. Para todos os cargos, exceto **Professor**, o valor total da Prova Teórico-Objetiva será de 100 pontos. Para os cargos de Nível Superior e Técnico cada questão de Legislação e de Língua Portuguesa valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, de Conhecimentos Específicos 3,0 (três) pontos e de Informática 2,0 (dois) pontos. Para os cargos de Nível Médio, cada questão de Língua Portuguesa e de Matemática valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, de Legislação 3,0 (três) pontos e de Informática 1,9 (um vírgula nove) pontos. Para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, conforme Anexo II – Quadro Demonstrativo de Provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.1.3. Para os cargos de **Professor**, o valor total da Prova Teórico-Objetiva será de 90 pontos, com valor unitário da questão de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) pontos. Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II. O valor total dos Títulos será de 10 pontos, que será somado à nota da Prova Teórico-Objetiva.

9.1.4 Para os cargos com conteúdos de caráter eliminatório nas Provas Teórico-Objetivas, conforme Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II, os candidatos deverão acertar, no mínimo, 50% das questões eliminatórias da Prova. O candidato que não alcançar esse número mínimo estará automaticamente eliminado do Concurso. Os pontos referentes às demais partes da Prova Teórico-Objetiva de caráter classificatório serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório.

9.1.5 A correção das Provas Teórico-Objetivas será efetuada através de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

9.2 Da Prova Prática

9.2.1 Da Avaliação e da Aprovação dos Cargos que possuem Prova Prática

9.2.1.1 A nota final (NF) será a média ponderada dos pontos obtidos na Prova Teórico-Objetiva (TO) e da Prova Prática (Prat), conforme cálculo abaixo:

$$NF = \left(\frac{\text{Pontos } T.O.}{100} \right) \times 30 + \left(\frac{\text{Pontos } Pr. at.}{100} \right) \times 70 \text{ sendo:}$$

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-Objetiva

(Σ dos pontos das questões x peso da questão);

Pontos Prat. = Soma da Prova Prática.

9.2.1.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

9.2.1.3 Não haverá arredondamento de notas.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A aprovação na Prova Teórico-Objetiva e Prova Prática (quando houver) será pré-requisito para a classificação do candidato.

10.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita por eles no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 9 e seus subitens.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

11.1.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da referida Lei.

11.1.2 Para os cargos de Nível Superior e Técnico (exceto Professor):

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Legislação;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior pontuação na prova de Informática;
- e) maior idade.

11.1.3 Para os cargos de Professor:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Fundamentos da Educação;
- c) maior pontuação na prova de Legislação/Estrutura e Funcionamento;
- d) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) maior pontuação na prova de Informática;
- f) maior pontuação na prova de Títulos;
- g) maior idade.

11.1.4 Para os cargos de Nível Médio (exceto cargos de Professor):

- a) maior pontuação na prova de Legislação;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Matemática;
- d) maior pontuação na prova de Informática;
- e) maior idade.

11.1.5 Para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto (exceto cargos com Prova Prática):

- a) maior pontuação na prova de Legislação;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Matemática;
- d) maior idade.

11.1.6 Para os cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto com Prova Prática:

- a) maior pontuação na prova Prática;
- b) maior pontuação na prova de Legislação;
- c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

- d) maior pontuação na prova de Matemática;
- e) maior idade.

11.2 A Homologação Final deste Concurso Público implica a classificação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva e na Prova Prática.

12. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1 A aprovação e classificação no Concurso Público de que trata este edital não assegura a nomeação do candidato, que somente será convocado para ingressar no Quadro Funcional do Município de Nova Petrópolis, quando houver necessidade de preenchimento dos cargos disponíveis e possibilidade desse preenchimento, dados os limites da despesa pública.

12.2 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, que observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Findo esse prazo, o candidato perde o direito à nomeação. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis, Rua 7 de setembro, nº 330/ 2º andar – Centro – Nova Petrópolis/RS.

12.3 O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos a mesma, e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- i) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- j) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital para o cargo pretendido.
- k) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório. Aos Agentes Comunitários de Saúde, na declaração de que o candidato reside no endereço indicado, deverá constar a informação de que o ele reside no referido local desde a data de publicação deste Edital.

12.4 O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, nesse caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

12.4.1 A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos e eles inerentes e dele decorrentes.

12.5 Deferida a posse, o candidato terá o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para entrar no exercício do cargo, sob pena de serem tornadas sem efeito a nomeação e a posse, com perda de todos os direitos decorrentes do Concurso.

12.5.1 Os candidatos nomeados que tomarem posse e entrarem em exercício dos respectivos cargos somente se estabilizarão no Serviço Público Municipal após aprovação no período de estágio probatório de três anos, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho serão avaliados pela Comissão Permanente nos moldes previstos na Legislação vigente.

12.6 O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

12.7 Fica assegurado aos candidatos aprovados em Concurso ainda em vigência a prevalência deles durante a validade do Concurso, em relação aos aprovados do presente Concurso, se houver.

13. DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis na FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS, e nos sites www.fundatec.org.br e www.novapetropolis.rs.gov.br, bem como no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis, Rua 7 de setembro, nº 330/ 2º andar – Centro – Nova Petrópolis/RS.

14.2 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

14.3 A abertura dos lacres dos malotes contendo as grades de respostas será realizada na Fundatec, Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, às 9 horas, em ato público, conforme estabelecido no cronograma de execução.

14.3.1 O comparecimento do candidato ao ato público não é obrigatório.

14.4 Será disponibilizada a consulta das grades de respostas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 dias, após a publicação das Notas Preliminares.

14.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

14.6 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um Concurso Público, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.

14.7 Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Nova Petrópolis/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.8 O Município de Nova Petrópolis e a Fundatec não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

14.9 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Nova Petrópolis/RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concurso da Fundatec em conjunto com a Comissão de Concursos do Município de Nova Petrópolis.

14.11 O candidato deverá manter seu endereço atualizado perante a Fundatec enquanto estiver participando do Concurso Público e até a Homologação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas. Após, os candidatos classificados deverão manter os dados de contato atualizados perante a Prefeitura de Nova Petrópolis, pelo e-mail adm2@novapetropolis.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3281-8434. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

14.12 É responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço no e-mail da Prefeitura do Município de Nova Petrópolis.

14.13 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis reserva o direito de proceder as admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas, respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público. Nos cargos em que há candidatos aprovados no Concurso anterior, em que o tempo de validade não tiver sido esgotado, haverá prevalência desses candidatos a serem chamados antes em relação aos candidatos classificados no presente Concurso.

14.14 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das Provas e do Concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

14.15 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por sua própria conta, eximindo-se a FUNDATEC e a Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de Provas.

14.16 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso.

15. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – ATRIBUIÇÃO DE CARGOS;
- b) Anexo II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;
- c) Anexo III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS;
- d) Anexo IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS;
- e) Anexo V – FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS – CARGOS DE PROFESSOR – CÓDIGOS 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 28;
- f) Anexo VI – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS;
- g) Anexo VII - LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA;
- h) Anexo VIII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS;
- i) Anexo IX - PROGRAMAS E REFERÊNCIAS.

Nova Petrópolis, 07 de julho de 2015.

Regis Luiz Hahn
Prefeito Municipal

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE CARGOS**NÍVEL SUPERIOR****1. ASSISTENTE SOCIAL**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: prestar serviços e atividades inerentes à profissão de assistente social de interesse público.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação social; encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; orientar a seleção sócio econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância, a cegos, etc.; fazer levantamento sócio econômico com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches, hospital, escolas, etc.; prestar assessoramento; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

02 e 03. DENTISTA 20H e 40H

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções; identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, realização de exames radiológicos e/ou laboratoriais para estabelecer o plano de tratamento; executar serviços de extrações, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves; restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar o agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente; fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção; executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas; verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas para acompanhar a evolução do tratamento; orientar a comunidade quanto à preservação das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha da Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento a população em geral; zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização; realizar tratamento endodôntico; executar tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

04 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral de obras públicas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, vias públicas, obras e iluminação; captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; fiscalizar serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos de arbitramentos, efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes às irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas em sua área de atuação; realizar o planejamento dos serviços e das obras públicas; executar tarefas afins, inclusive editadas no respectivo regulamento da profissão; executa outras tarefas afins e inerentes ao cargo.

05 ao 08. MÉDICO: CLÍNICO GERAL, FAMÍLIA E COMUNIDADE, GINECOLOGISTA/OBSTETRA E PEDIATRA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades de programação e planejamento, supervisão, coordenação execução de trabalhos de defesa e proteção da saúde, das várias especialidades médicas ligadas à saúde, física e mental, e à patologia e ao treinamento clínico do organismo humano.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar exames médicos, interpretar os resultados de exames complementares; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica e prestar serviços médicos de acordo com sua especialidade.

09. MÉDICO PSIQUIATRA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médico-psiquiátrica; diagnosticar e tratar das doenças psíquicas das pessoas.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar consultas médicas, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; proferir palestras e cursos; trabalhos em grupo; analisar e interpretar resultados de exames diversos para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento e execução de planos de saúde mental; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; realizar outras atribuições correlatas.

10. NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria protéica. Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação propostos e organizados pelo sistema de saúde e educação pública no Município.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orientar e supervisionar a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: características da área pesquisada (aspectos e recursos naturais), condições habitacionais (características de habitação, equipamento doméstico, instalações sanitárias), consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); proceder a avaliação técnica da dieta das coletividades e sugerir medidas para as suas melhorias; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricional, bioquímicos e somatométricos; fazer avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene de alimentação, orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativa, controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil; elaborar cardápios normais e dietoterápicos; verificar e evoluir no prontuário dos pacientes a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exame de laboratório para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação de cada um; fazer a prescrição de consumo dos gêneros alimentícios, emitir parecer sobre assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; orientar serviços

Planejar serviços ou programas de nutrição nas escolas, nos campos de saúde pública, educação e de outros similares; Organizar e monitorar cardápios e elaborar dietas; Orientar e prescrever a interessados dietas a serem seguidas; Prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; Organizar e executar políticas públicas de reeducação alimentar à população, objetivando estabelecer hábitos alimentares saudáveis; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; Executar cadastro e controle de programas governamentais; Planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar atividades determinadas pela chefia; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Identificar alimentos em relação a tipos, características próprias e valor nutritivo, aplicando-os adequadamente nos variados cardápios; orientar a seleção, pré-preparo e distribuição de refeições controlando o resto-ingesta e o reaproveitamento de alimentos visando evitar desperdícios; criar novas alternativas e/ou formulações alimentares; identificar e avaliar a sanidade dos alimentos, através das características organolépticas e análise microbiológica; reconhecer os diversos tipos de aditivos utilizados em alimentos, bem como padrões e legislação oficial; identificar, avaliar e aplicar métodos e técnicas bromatológicas corretas de reconhecimento da composição química dos alimentos; identificar sinais e graus de desnutrição relacionando-os com a carência alimentar; realizar diagnóstico alimentar e nutricional, através da anamnese alimentar e/ou histórica clínica; identificar as necessidades nutricionais e prescrição dietoterápica determinando o valor calórico total, as quantidades e qualidades dos nutrientes da dieta; avaliar e orientar a portadores das patologias que exijam ajuste nutricional, inclusive associadas a enfermidades infectocontagiosas; elaborar e acompanhar dietas normais, modificadas, progressivas e individualizadas; dar orientação dietética e nutricional a indivíduos e grupos populacionais; desenvolver atividades de atenção dietética em

serviços e programas de atendimento a grupos vulneráveis; promover o aleitamento materno; analisar e interpretar resultado de análises de alimento, bem como dados de qualquer avaliação executadas na área de nutrição; participar de diagnósticos de saúde da comunidade; identificar grupos de alto risco, propondo soluções e medidas preventivas e corretivas; participar da elaboração de projetos de avaliação do estado nutricional de indivíduos e/ou grupos populacionais; realizar e avaliar inquéritos epidemiológicos; realizar vigilância alimentar nutricional identificando os determinantes da problemática nutricional da população; avaliar projetos para implantação de serviços de produção de refeições; participar de equipes de avaliação da política municipal de saúde, na área de alimentação e nutrição; analisar e avaliar a eficiência e eficácia dos programas de assistência e educação alimentar; estabelecer o sistema de distribuição de refeições adequando-o ao tipo de serviço implantado; participar em equipes multidisciplinar na promoção e planejamento de projetos e atividades na área de nutrição e saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de treinamento da equipe técnica, estagiários, pessoal auxiliar e outros relacionados com a nutrição; procurar alternativas de métodos e técnicas que possam garantir um produto final dentro das exigências nutricionais e higiênicosanitárias; executar outras tarefas correlatas.

11 ao 18. PROFESSOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e a articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

19. PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, de orientação na área escolar e da saúde, da clínica psicológica e terapia de grupos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder à análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, realizar palestras e atividades em grupo, atendimentos domiciliares, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar atividades determinadas pela chefia; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Realizar estudos/laudos psicológicos conforme determinação de superior.

NÍVEL TÉCNICO

20. TÉCNICO AGRIMENSOR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: efetuar levantamentos topográficos e levantamentos em projetos de construção civil, urbanização e cadastro.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Efetuar levantamentos topográficos; efetuar cálculos e desenhos topográficos; executar desmembramentos e remembramentos de áreas; dar suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural; realizar locação de obras civis e de sistema de transportes, curvas de nível, barragens, galerias, rede de água e esgoto, loteamentos, dutos, linhas de transmissão de energia, cabos de

fibra ótica, etc; atuar na divisão e demarcação de que envolvam sua área de trabalho; realizar posicionamento terrestre e levantamento hidrográfico; determinar volume de corte e aterro, medições de terras, etc; coletar dados de fotos aéreas e de sensores remotos; executar levantamento cadastrais; aplicar as normas legais relativas à execução de serviços de registros de imóveis; executar levantamento topográficos especiais; produzir e gerenciar documentos gráficos e alfanuméricos, utilizando sistemas de informação geográfica; produzir plantas em ambiente computacional; produzir documentos cartográficos; executar levantamentos geodésicos; efetuar georreferenciamento de áreas urbanas e rurais; aplicar normas técnicas e a legislação trabalhista vigente; aplicar técnicas de higiene e segurança no trabalho; desenhar e efetuar medidas em primitivas gráficas; analisar as características físicas da área; executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

NÍVEL MÉDIO

21. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das Leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; produzir expedientes internos e externos; realizar serviços de tesouraria; realizar serviços de auxiliar de bibliotecária; realizar serviços administrativos para as Secretarias Municipais; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; executar trabalhos de coleta e de entrega, internos e externos, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins; realizar trabalhos de arquivo; fazer serviços bancários; realizar serviços pertinentes à tesouraria, como emitir cheques, elaborar e emitir boletins de caixa, controle de contas bancárias; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados em Lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente, realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar trabalhos administrativos; redigir e datilografar expedientes administrativos; proceder conferência dos serviços executados na área de sua competência; obter informações e fornecê-las aos interessados; realizar serviços na área da contabilidade; participar de comissões, inclusive de sindicâncias administrativas; realizar serviços pertinentes a Biblioteca Pública Municipal, como entrega de livros aos usuários, organizar as prateleiras, registrar livros, periódicos; realizar serviços pertinentes a carteiras de trabalho; realizar todos os serviços pertinentes ao alistamento militar dos brasileiros residentes no município, assegurando a regularização junto a esse órgão; executar tarefas afins.

22. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Cuidar da manutenção e conservação do material odontológico; acompanhar e desenvolver trabalhos na Unidade Básica de Saúde e com a equipe de Estratégia de Saúde da Família no tocante à saúde bucal e demais atividades correlatas a função.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias intra orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento do paciente; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso do fio dental sob acompanhamento do THD; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental, junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; registrar no Siab os procedimentos de sua competência realizados; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da Equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

23. AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação; executar as atividades indissociáveis de cuidar e educar crianças de 0 a 6 anos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Auxiliar nas atividades recreativas das crianças nas Escolas de Educação Infantil, incentivando as brincadeiras em grupo, como brincar de roda, de bola, pular corda e outros jogos e brincadeiras para estimular o desenvolvimento físico e mental das mesmas; orientar as crianças quanto às condições de higiene, auxiliando-as no banho, na escovação, no vestir, no calçar, no pentear e guardar seus pertences, para garantir o seu

bem estar; auxiliar nas refeições; controlar os horários de repouso das crianças; auxiliar nos serviços de limpeza e organização do local da Escola de Educação Infantil; executar trabalhos de cuidado de criança em todos os momentos nas áreas de saúde, alimentação, higiene, vestuário; realizar atividades que proporcionem o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos, psicológico, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade; planejar, executar e avaliar projetos e atividades que proporcionem o desenvolvimento pessoal e social da criança nos campos do brincar, do movimento, do conhecimento de si e do outro; planejar, executar e avaliar projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cultural da criança nos campos das artes visuais, do conhecimento do mundo, da língua escrita, da língua oral, da matemática, da ciência e da música; realizar avaliação da criança mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento; participar da elaboração e aplicação da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participa de cursos de aperfeiçoamento e treinamento em serviço; organizar, física e pedagogicamente, o ambiente de trabalho, observando as etapas do desenvolvimento da criança, seguindo orientações dos Gestores; participar de seminários, encontros, palestras, sessões de estudo, reuniões pedagógicas e eventos relacionados à educação; zelar pelo desenvolvimento integral, contínuo e progressivo da criança; participar das reuniões de pais promovidos pela escola; executar as demais tarefas correlatas.

24. FISCAL MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fiscalizar imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, primários, de serviços, diversões públicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem-estar da comunidade.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Fiscalizar as obras de construção civil, verificando se os projetos estão aprovados e as obras estão atendendo ao que consta no projeto; fiscalizar pensões, hotéis, clubes e demais estabelecimentos, objetivando o cumprimento das normas e regulamentos; atuar e notificar os contribuintes que cometerem infrações sobre a legislação tributária, de obras, de saúde e demais legislação de sua área de competência e atuação; efetuar comandos gerais, autuando ambulantes e comerciantes que exercem atividades sem a devida licença; fiscalizar os estabelecimentos industriais, comerciais, prestação de serviços, diversões públicas, feiras, bares, casas de jogos e outros para verificar e fazer cumprir os aspectos de higiene e segurança; realizar a fiscalização dos produtos alimentícios relativamente aos processos de industrialização, período de validade, acondicionamento, registro e transporte, visando o bem estar social e efetuar levantamento de dados para atualização cadastral, vistoria imóveis em construção; fiscalizar transporte coletivo urbano municipal; elaborar relatórios, preencher formulários de vistoria com relação à equipamentos, instalações, manipuladores, notificar e aplicar multa, apreender alimentos e qualquer outra mercadoria, de interesse à saúde pública; realizar a atividade de prevenção de vetores (insetos, roedores, etc.); realizar a prevenção e controle de zoonoses (doenças dos animais repassados ao homem); fiscalizar e fazer cumprir as disposições do Código de Posturas; fiscalizar e fazer cumprir as disposições do Código Tributário Municipal, Plano Diretor, demais legislações e atividades afins.

25 e 26. MONITOR EDUCACIONAL ABRIGAMENTO E PIM

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e desenvolver, sob supervisão, ações/oficinas de línguas, de artes, de música, entre outras, em turno inverso ao da escola para crianças e adolescentes; planejar e desenvolver oficinas para grupos adultos; executar e desenvolver serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação; orientar os alunos que procuram a Biblioteca Pública Municipal, indicando-lhes as fontes de informação, para facilitar as pesquisas e consultas; atuar em atendimento de serviços de abrigo e ao Programa da Primeira Infância Melhor (PIM).

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Planejar e desenvolver, no turno inverso às aulas, ações/oficinas artísticas, culturais, de lazer e recreação, desportivas e pedagógicas, com o objetivo de enriquecer o universo cultural das crianças e adolescentes, trabalhando questões referentes à valorização da vida, da saúde, ao respeito pelas diferenças, ao cuidado com o meio ambiente como forma de preservação da vida com qualidade, à responsabilidade individual e coletiva, à convivência harmoniosa entre as pessoas; auxiliar nas atividades recreativas e desportivas das crianças e adolescentes, incentivando as brincadeiras em grupo, os jogos em equipe, com o objetivo de valorizar o trabalho em grupo e cooperativo no lugar do espírito meramente competitivo; estimular, através de diferentes atividades e/ou oficinas, o desenvolvimento físico e mental das crianças e adolescentes; orientar as crianças quanto às condições de higiene, supervisionando as refeições, recreio, horário na escovação dos dentes, o vestir, o guardar de seus pertences; controlar o horário de repouso das crianças; auxiliar nos serviços de organização da escola e do seu ambiente de trabalho; planejar, avaliar e executar projetos e atividades que proporcionem o desenvolvimento pessoal e social da criança e/ou adolescente nos campos do brincar, do movimento, do conhecimento de si e do outro. Planejar, executar e avaliar projetos e atividades que proporcionem a ampliação do universo cultural da criança e/ou adolescente nos campos das artes visuais, do conhecimento do seu corpo e do mundo, da língua escrita, da língua oral, da matemática, da ciência e da música; participar da avaliação da criança e/ou adolescente, da elaboração e implementação da proposta pedagógica da escola; colaborar com a escola nas atividades que envolvam a integração com a família e a comunidade; participar de cursos, seminários, reuniões de professores e com pais promovidas pela escola; planejar e desenvolver oficinas para alunos adultos organizados pelo Departamento de Cultura junto à

biblioteca Pública Municipal; orientar, disponibilizar material e supervisionar o trabalho de pesquisa de alunos junto à Biblioteca Pública Municipal; atuar como visitador do Programa Estadual da Primeira Infância Melhor, com visitas domiciliares e comunitárias realizadas semanalmente a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças; atuar junto ao serviço de abrigo provisório de crianças, adolescentes e adultos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, sob orientação da equipe de assistência social.

27. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

28. SECRETÁRIO DE ESCOLA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fazer serviços gerais de secretaria, especialmente escrituração e arquivo escolar.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano global de ação da escola; organizar e dirigir o serviço de secretaria, coordenando o trabalho de seus auxiliares; assinar, conjuntamente com o diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda documentação do serviço de secretaria; participar de reuniões; promover reuniões com os seus auxiliares; assessorar a direção nos assuntos relacionados ao serviço de secretaria; elaborar as normas internas de funcionamento do serviço; organizar e manter atualizada a escrituração escolar, os arquivos ativo e passivo, bem como prontuários de legislação referentes à escola e ao ensino; zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; extrair dados que interessem à escrituração escolar de documentos de identificação apresentados pelo aluno ou seu responsável, providenciando a pronta restituição dos mesmos; arquivar recortes de publicações de interesse da escola e inerentes ao serviço; revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido a despacho e assinatura do diretor; providenciar o preparo de históricos escolares, certificados, atestados e outros documentos similares; cumprir, fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do diretor; providenciar a publicação de editais; elaborar relatórios e instituir expedientes; incinerar documentos, obedecendo à prescrição oficial vigente; realizar serviços burocráticos relativos ao setor de pessoal; proceder à avaliação do serviço; participar da avaliação global da escola.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

29 ao 31. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

32. AGENTE EM SAÚDE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar o controle de vetores prejudiciais à saúde pública; trabalhar em educação em saúde pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar, prevenir e complementar o tratamento de saúde; realizar levantamento de problemas de saúde junto a comunidade; realizar o controle de insetos, artrópodes e demais vetores que possam ser prejudiciais à saúde pública; realizar pesquisa de formas larvárias e/ou imaturas de vetores prejudiciais à saúde pública, em imóveis e áreas onde se determinar riscos à saúde pública; realizar a eliminação de possíveis focos criatórios destes vetores prejudiciais à saúde pública, sempre preconizando como método de primeira escolha o tratamento mecânico; executar o tratamento focal e perifocal com agentes químicos e/ou biológicos como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizadas e conforme orientação técnica; orientar a população, inclusive através do repasse de informação (educação em saúde pública) em escolas e clubes afins, em relação aos meios de evitar a proliferação de vetores prejudiciais à saúde pública; usar corretamente os EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais) indicados para cada situação; repassar ao supervisor da área os problemas não solucionados no dia a dia de trabalho à campo; realizar cadastro de imóveis e locais de risco e mantê-los atualizados regularmente; registrar todas as informações referentes às atividades executadas em formulários

específicos; deixar seu itinerário diário de trabalho do local determinado pelo supervisor dos trabalhos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

33. ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar equipamentos de som; planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida, etc.; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

34. VIGIA

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança local.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Exercer a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimento de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público; efetuar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, para evitar roubos e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo os registros pertinentes, anotando o número dos mesmos, para evitar desvio de matérias e outras faltas; zelar pela segurança de veículos e equipamentos da oficina mecânica, bomba de gasolina, serralheria e demais equipamentos da Administração Municipal, fiscalizando a entrada de pessoas nas dependências sob sua guarda, visando à proteção e segurança dos bens públicos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

35. MARCENEIRO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços de confecção e/ou reparação de peças ou artefatos de madeira e assentamentos de portas, assoalhos, forros, consertos em geral e adaptação de acessórios, para atender às necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Construir, montar, fazer e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados; operar máquinas de marcenaria; conservar e manter o funcionamento do maquinário e do equipamento de trabalho; fazer orçamentos de trabalhos de marcenaria; examina os desenhos e esboços recebidos, analisando as especificações técnicas constantes, para determinar o material a ser utilizado na confecção ou reparação dos móveis e outras peças de madeira; executar serviços de construção ou recuperação de mesas, cadeiras, caçambas, carteiras escolares, cavaletes para andaime, preparando madeira, riscando, retalhando e montando peças e estruturas, para obter partes, tipo e forma desejados; efetuar consertos de portas, janelas, colocando dobradiças, puxadores, fechaduras e trincos fixando-os nos locais indicados, para possibilitar o manuseio dos mesmos; efetuar a colocação de assoalhos e forros, baseando-se na escolha de madeiras, para assegurar a utilização das dependências; efetuar a pintura ou envernizamento das peças e móveis confeccionados, utilizando bonecas de algodão, pincéis e outros apetrechos, para atender às exigências estéticas do trabalho; efetuar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

36. OPERADOR DE MAQUINAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar veículos motorizados, especiais, tais como guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, pá-carregadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras, a pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

37. OPERÁRIO ESPECIALIZADO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização; executar serviços de reparos em artefatos de borracha em geral; executar serviços de combate ao borrachudo; montar e instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico; operar máquinas ou equipamentos pesados fixos; executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras públicas;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: segurar peças, fazer serviços de pequenas montagens e desmontagens; realizar todos os serviços e atividades pertinentes ao combate ao borrachudo como aplicar inseticidas e fungicidas, entre outros; fabricar e colocar cabos em ferramentas; confeccionar e consertar capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arame e similares; acender forjas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; abastecer máquinas; substituir válvulas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos pesados fixos; perfurar rochas e limpar peraus; concreto e outros materiais de construção e reconstrução de obras e edifícios públicos; trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados, ou em uso; monta, instalar e conservar sistemas de tubulações de material metálico ou não metálico, roscando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados, para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluídos, bem como a implantação de redes de águas e esgoto; executar tarefas afins.

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº Mínimo de Acertos do Total	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Nível Superior e Técnico (exceto cargos de Professor)	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	3,00	05	20	50,00	100,00
	Língua Portuguesa (C)	10	2,50	-			
	Legislação (C)	10	2,50	-			
	Informática (C)	10	2,00	-			
Cargos de Professor	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,25	05	20	45,00	90,00
	Fundamentos da Educação (C)	05	2,25	-			
	Legislação/Estrutura/ Funcionamento (C)	10	2,25	-			
	Português (C)	10	2,25	-			
	Informática (C)	05	2,25	-			
Nível Médio Completo (exceto cargo de Professor)	Língua Portuguesa (C)	10	2,50	-	20	50,00	100,00
	Legislação (E/C)	12	3,00	06			
	Matemática (C)	08	2,50	-			
	Informática (C)	10	1,90	-			
Nível Fundamental Completo e Incompleto	Língua Portuguesa (C)	15	2,50	-	20	50,00	100,00
	Matemática (C)	15	2,50	-			
	Legislação (C)	10	2,50	-			

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº. mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Professor.	Prova de Títulos (C)	-	10,00	-	10,00**
Eletricista, Marceneiro, Operador de Máquinas e Operário Especializado.	Prova Prática (E/C)	-	-	60,00	100,00

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(**) Os pontos da Prova de Títulos serão somados aos pontos da Prova Teórico-Objetiva.

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Item	CARGOS DE PROFESSOR – Códigos: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 27	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	MÁXIMO DE PONTOS
1	Doutorado	8	10
2	Mestrado	6	
3	Especialização	4	
4	Graduação*	2	
5	Cursos de 30 a 40 horas	0,3	
6	Cursos de 41 a 60 horas	0,4	
7	Cursos de 61 a 100 horas	0,5	
8	Cursos de 101 a 300 horas	0,8	
9	Cursos com mais de 301 horas	1	

***Esse item só será pontuado para o cargo de Professor de Educação Infantil, conforme item 7.6.1.1 deste Edital.**

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
DA PROVA DE TÍTULOS – CARGOS DE PROFESSOR – Códigos: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 27**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETRÓPOLIS – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____

Formação: _____

Data de formação: ___/___/_____

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro ter lido o item 7 – Da Avaliação de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Obs: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO				ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA	
	Item*	Nº da Pág.	NOME DO CURSO	Carga Horária	Obs.	Nota
Item 1 – Doutorado						
Item 2 – Mestrado						
Item 3 – Especialização						
Item 4 – Graduação						
Itens 5 ao 9 – Certificados de Participação, como ouvinte, em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas ou Workshops relacionados com o cargo e afins.						

*O número do Item a ser preenchido nesse formulário refere-se ao tipo de Título entregue pelo candidato, conforme consta no Anexo IV – Avaliação da Prova de Títulos.

TOTAL: _____

Observações: _____

Data: _____

ASSINATURA DA BANCA

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO –
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Por meio deste formulário, solicito condições especiais para o dia de Prova.

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador – Prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de Prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Motivo/Justificativa:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII – LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a FUNDATEC, conforme endereço e horários especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do item 2.2.2.3 do Edital:

- a) Ter data de emissão de, no máximo, UM ANO antes da publicação deste Edital;
- b) Constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) Descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa dessa deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e) No caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) No caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- g) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO – LAUDO MÉDICO:

O(a) candidato(a) _____

Documento de Identificação (RG) nº: _____, CPF nº _____, foi submetido (a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- Paraplegia Triplegia Paraparesia Triparesia
 Monoplegia Hemiplegia Monoparesia Hemiparesia
 Tetraplegia Tetraparesia Paralisia Cerebral
 Amputação ou Ausência de Membro

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA ():

- Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41 (quarenta e um) a 55 (cinquenta e cinco) decibéis;
 Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56 (cinquenta e seis) a 70 (setenta) decibéis;
 Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71 (setenta e um) a 90 (noventa) decibéis;
 Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90 (noventa) decibéis.

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
 Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
 Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange a: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais, desempenho na família e comunidade, ou independência na locomoção, saúde, segurança, escola e lazer.

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Possível Causa: _____

Idade de início da doença: _____ Idade Atual: _____

Informar o grau ou nível da deficiência: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Acesso facilitado
- Auxílio para preenchimento da grade de respostas
- Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)
- Caderno de Prova ampliado (Fonte 24)
- Guia intérprete
- Intérprete de Libras
- Ledor
- Leitura labial
- Mesa para Cadeirante/Adaptada
- Sala para Amamentação
- Sala próxima ao banheiro
- Sala térrea ou acesso com uso de elevador
- Sistema de Leitura de Texto (JAWS)
- Tempo adicional de 1 hora
- Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada
- Uso de computador – Prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de Prova.
- Uso de prótese auditiva
- Outra adaptação: Qual? _____

Data da emissão deste Laudo: _____.

Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo

ANEXO VIII – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS**ESF PINHAL ALTO**

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Entrada do Pinhal Alto pela RS 235 dos dois lados até o início do asfalto, igreja Luterana. Até casa Floricultura Azaléia.
Do início do asfalto, lado direito, até a ex-Dakota Calçados e toda Treze Colônias.
Fim do asfalto, Santa Inês, Feliz Lembrança e Nova Harmonia.
Do início do asfalto, lado esquerdo, até a ex Dakota. A partir da ex-Dakota, os dois lados até Escola São José.
A partir da Escola São José, os dois lados até o fim do asfalto, Zona Birk e Zona Schneider.

VALE DO CAÍ

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Iniciando na Sociedade Alegria, na Residência do Sr. Laurindo Maas, seguindo a estrada para São José do Caí, pelos dois lados, até a BR 116. Na BR 116, em direção a Nova Petrópolis, até a Residência do Sr. Nilso Blankenburg. Na VRS 327 (Linha Temerária), dos dois lados, até a Residência do Sr. Simplício Schwantes.
Seguindo pela VRS 237(Estrada Linha Temerária), a partir da Residência do Sr. Ivo Magnabosco, dos dois lados da via, até a Residência do Sr. Eguindo Schatz. A partir da Ponte, seguindo à esquerda pela estrada em direção ao Arroio Paixão pelos dois lados da estrada até a Residência da Sra. Sueli Kiekow (divisa com Vila Olinda).
Pela VRS 237 (Rua Silvestre Zimmermann), a partir da Residência de Sr. Eloi Longhi, até a divisa com o município de Feliz, pelos dois lados, sendo a última Residência a da Sra. Maria Krug. Na Rua Sttile Eck, seguindo à esquerda, a partir da Residência da Sra. Andréia Wais, até a Residência da Sra. Guida Koch. E seguindo pela direita, até a divisa com o município de Linha Nova, sendo a última residência a do Sr. Affonso Pellenz. Na VRS 237, em direção a BR 116, na altura da Ponte, entrando à direita, as Ruas Carlos Manthai e Arnaldo Rudolfo Graebin, pelos dois lados.

VILA GERMANIA

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Pela Av. Germânia, a partir da rua Felipe Michaelsen F° à esquerda, até a rua Aloísio Mombach (Canto Alhmann). Entroncamento da Av. Germânia com rua Felipe Michaelsen F° à direita, seguindo pela Frederico Michaelsen, moradores do lado esquerdo até a rua Ciriaco. Incluir Rua Hugo Wedig, Leopoldo Zummach, Anápolis e Otto Ritter II até s chácara de Adriano Buhler.
Pela Estrada Geral da Faz. Pirajá, após Metal. Seibt até entroncamento com rua Felipe Michaelsen, seguindo pela mesma todos os moradores do lado direito até a rua Ciriaco. A partir desta, moradores da direita e da esquerda até a rua Ervino Wedig. Incluir rua Anos Dourados. Seguir Ervino Wedig até av. Germânia, moradores do lado direito e esquerdo.
Pela BR 116, entrada da Vila Germânia até o calçamento pela Av. Germânia dos dois lados. Após calçamento até fábrica de cadeiras. Incluir Estrada Geral da Faz. Pirajá até fundos da Metalúrgica Seibt. Incluir na entrada da Vila Germânia a partir do Moinho Rasche, sentido bairro-centro pela esquerda, todos os moradores do lado esquerdo até rua da Torre, lado direito e esquerdo
Pela Estrada Geral da Faz. Pirajá, a partir da fábrica de tratores Ursus, entroncamento com Otto Ritter II, seguir até família Rauch. Incluir pedreira Tonnezer, em direção ao Ninho das Águias, moradores da direita e da esquerda até entroncamento com cemitério. Incluir Ninho das Águias até BR 116.

ANEXO IX - PROGRAMAS E REFERÊNCIAS**NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Interpretação de texto.
2. Sinônimos e antônimos.
3. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes.).
4. Sílabas: separação e classificação.
5. Concordância verbal e nominal (regras gerais).
6. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios.
7. Emprego e flexão de verbos regulares.
8. Acentuação gráfica e tônica.
9. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr.
10. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos.
11. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula).
12. Sintaxe do Período Simples: termos essenciais, integrantes, acessórios.
13. Sentido de palavras e expressões no texto.
14. Substituição de palavras e de expressões no texto.

REFERÊNCIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 6ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

**MATEMÁTICA
CARGO: TODOS****PROGRAMA:**

1. Conjuntos: identificação, representação, relação de pertinência e inclusão.
2. Sistema de Numeração Decimal: leitura, escrita, comparação, composição e decomposição de números, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas e problemas. Os números e suas diferentes funções.
3. Números pares e ímpares, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade.
4. Medida de comprimento, massa, capacidade e tempo. (Unidade padrão e transformação de unidades)
5. Sistema monetário e preenchimento de cheques.
6. Figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, losango, trapézio, paralelogramo), seus contornos e medidas de comprimento. Figuras geométricas tridimensionais (cone, cilindro, pirâmide, paralelepípedo, cubo). Planificação de figuras geométricas tridimensionais.
7. Localização de pontos em malhas quadriculadas, deslocamentos e trajetórias.
8. Simetria.
9. Sequências e padrões (numéricas e geométricas).
10. Frações: representação, identificação, comparação, equivalência, operações, expressões numéricas envolvendo operações com frações e resolução de problemas.
11. Análise de dados em tabelas, quadros e gráficos.
12. Problemas envolvendo relações lógicas.

REFERÊNCIAS:

1. DANTE, Luiz Roberto. Matemática (coleção do 1º ao 5º ano). São Paulo: Ática, 2013.
2. _____ Alfabetização Matemática (projeto Ápis – coleção do 1º ao 4º ano). São Paulo: Ática, 2012.
3. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo; MILANI, Estela. Projeto Presente Matemática (coleção do 1º ao 5º ano). São Paulo: Editora Moderna, 2013.
4. Projeto Burity. Matemática. (coleção da Alfabetização ao 4º ano). São Paulo: Moderna, 2013.
5. SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Saber matemática (coleção do 1º ao 5º ano) / Kátia Cristina Stocco Smole, Maria Ignez de Souza Vieira Diniz, Vlademir Marim. – São Paulo: FTD, 2008.

LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS**PROGRAMA:**

1. Lei Orgânica nº 1.143/1990 e alterações.
2. Regime Jurídico Único nº 1.153/1990 e alterações.
3. Lei Municipal nº 3598/2006 - Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal.
4. Lei Municipal nº 3925/2009 e 4.453/2014 e alterações - Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - PDDM, abrangendo o território do município de Nova Petrópolis/RS.

*Todas as legislações estão disponíveis em <http://www.novapetropolis.com.br/>

NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**LÍNGUA PORTUGUESA**
CARGO: TODOS

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Interpretação de textos.
 - 1.1 Leitura e compreensão de informações.
 - 1.2 Identificação de ideias principais e secundárias.
 - 1.3 Intenção comunicativa.
2. Vocabulário.
 - 2.1 Sentido de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Sinônimos e antônimos.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1 Grafia correta de palavras.
 - 3.2 Separação silábica.
 - 3.3 Localização da sílaba tônica.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Relação entre letras e fonemas.
 - 3.6 Família de palavras.
 - 3.7 Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
 - 3.8 Emprego de verbos regulares e irregulares.
 - 3.9 Emprego e classificação dos numerais.
 - 3.10 Emprego de preposições, combinações e contrações.
 - 3.11 Emprego dos advérbios.
 - 3.12 Noções básicas de concordância nominal e verbal.
 - 3.13 Regras gerais de regência nominal e verbal.
 - 3.14 Sinais de pontuação:
 - 3.14.1 Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.
 - 3.14.2 Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula.
 - 3.14.3 Emprego dos dois pontos.
 - 3.14.4 Uso do travessão.
 - 3.15. Processos de coordenação e subordinação.
 - 3.16. Elementos de coesão no texto.

REFERÊNCIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

MATEMÁTICA
CARGO: TODOS

PROGRAMA:

1. Conjuntos: representação, determinação, relação de pertinência, relação de inclusão, operações entre conjuntos, resolução de problemas.
2. Conjuntos Numéricos (Naturais, Inteiros, Racionais e Reais)
3. Sistema de Numeração Decimal.
4. Múltiplos e divisores, divisibilidade, critérios de divisibilidade, números pares e ímpares, números primos e números compostos, decomposição de um número em fatores primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
5. Frações e números decimais: leitura, identificação, representação, comparação, equivalência, simplificação, forma mista, transformação de frações em números decimais e vice-versa, operações, expressões e resolução de problemas.
6. Equações e Inequações de 1º e 2º grau e sistemas de equações, gráficos, problemas envolvendo resolução de equações e de sistemas de equações.
7. Razão, proporção e porcentagem, escalas, grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes proporcionais, regra de três simples e composta (direta e inversa).
8. Medidas de tempo, de comprimento, de massa, de capacidade (unidade padrão, mudança de unidades e resolução de problemas).
9. Geometria Plana e Espacial- perímetro e área de figuras geométricas planas e volume de figuras geométricas tridimensionais (inscritas e circunscritas). Área do círculo e comprimento da circunferência. Volume do cone e do cilindro.
10. Ângulos: medida, classificação, operações com medidas de ângulos. Ângulos complementares e suplementares. Resolução de problemas.
11. Expressões algébricas, operações com expressões algébricas, produtos notáveis, fatoração de produtos notáveis, equações fracionárias.
12. Semelhança de triângulos: Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo.
13. Teorema de Pitágoras e suas aplicações.
14. Noções de matemática financeira (porcentagem, taxa de porcentagem, lucro, prejuízo, acréscimo, desconto, juros simples e juros compostos).
15. Análise de informações dadas através de gráficos e tabelas.

REFERÊNCIAS:

1. DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. São Paulo: Ática, 2013. (coleção do 6º ao 9º ano).
2. BONJORNIO, José Roberto...[et al.]. Matemática – fazendo a diferença. - Ed. renovada-. São Paulo: FTD, 2009.
3. IMENES, Luiz Márcio; Lellis, Marcelo. Matemática. São Paulo: Moderna, 2013. (coleção do 6º ao 9º ano -EF₂).
4. BIANCHINI, Edvaldo. Matemática. São Paulo: Moderna, 2013. (coleção do 6º ao 9º ano – EF₂).
5. IEZZI, G. Dolce, O; Mchado, A. Matemática e Realidade. São Paulo: Atual, 2013. (coleção de 6º ao 9º ano – EF₂).
6. LOPES, Antônio José. Matemática, 6º ao 9º ano/Antonio José Lopes (BIGODE) – 1. Ed.- São Paulo: Scipione, 2013.

**LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS****PROGRAMA:**

1. Lei Orgânica nº 1.143/1990 e alterações.
2. Regime Jurídico Único nº 1.153/1990 e alterações.
3. Lei Municipal nº 3598/2006 - Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal.
4. Lei Municipal nº 3925/2009 e 4.453/2014 e alterações - Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - PDDM, abrangendo o território do município de Nova Petrópolis/RS.

*Todas as legislações estão disponíveis em <http://www.novapetropolis.com.br/>

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Leitura e compreensão de textos:
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.

- 1.3 Ideias principais e secundárias.
- 1.4 Relação entre ideias.
- 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
- 1.6 Efeitos de sentido.
- 1.7 Figuras de linguagem e linguagem figurada.
- 1.8 Recursos de argumentação.
- 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
- 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico/Semântica:
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras.
3. Aspectos linguísticos:
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Sintaxe do período simples e do período composto.
 - 3.12 Colocação e reconhecimento de termos e orações no período.
 - 3.13 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
 - 3.14 Orações reduzidas e orações desenvolvidas.
 - 3.15 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.16 Pontuação.
 - 3.17 Colocação pronominal.

REFERÊNCIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2007.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário de Etimologia da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

INFORMÁTICA CARGOS: TODOS

PROGRAMA:

1. **Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores:** (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover,

- criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos.
2. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda.
 3. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; e (5) Ajuda: saber usar a Ajuda.
 4. **Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) Barra de Ferramentas: identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) Funcionalidades: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) Bloqueio e Personalização: saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar.
 5. **Firefox 20.0 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) Funcionalidades das Barras: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) Funcionalidades dos Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda.
 6. **Google Chrome 26.0.1410.64 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.
 7. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Outlook 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menu (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) Trabalhando com E-Mails: identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

REFERÊNCIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional e versões superiores).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007 e versões superiores).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 e versões superiores (Ajuda eletrônica associada ao Programa Internet Explorer 9 e versões superiores).
5. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 20.0 e versões superiores). Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox> Acesso em 30.06.2015.
6. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 26 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome 26 e versões superiores). Disponível em <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings> Acesso em 30.06.2015.
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007 e versões superiores).

MATEMÁTICA
CARGO: TODOS
(EXCETO CARGOS 20 E 27: TÉCNICO AGRIMENSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

PROGRAMA:

1. Conjuntos: representação, determinação, relações de inclusão, relação de pertinência e operações.
2. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Subconjuntos. Intervalos. Operações e suas propriedades, expressões numéricas e resolução de situações-problema, envolvendo elementos desses conjuntos.
3. Números racionais na forma fracionária e decimal (identificação, representação, leitura, comparação, equivalência, simplificação, operações e suas propriedades, resolução de situações-problema).
4. Medidas de comprimento, capacidade, massa e tempo (unidade padrão de medida, outras unidades, transformação de unidades e resolução de problemas).
5. Equações e Inequações de 1º e de 2º grau e Sistema de equações (resolução, representação gráfica e resolução de problemas).
6. Razões, proporções, regra de três simples e composta, porcentagem, (representação, cálculo de termo desconhecido e resolução de situações-problema).
7. Geometria plana: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Área e perímetro de figuras geométricas bidimensionais. Comprimento da circunferência e área do círculo.
8. Geometria Espacial: Volume, área lateral e área total de figuras tridimensionais. Volume do cone, cilindro e pirâmide.
9. Funções: noção, domínio, imagem, representação gráfica.
10. Função afim, casos particulares da função afim, função afim crescente e decrescente, estudo do sinal da função afim, inequações, função linear e proporcionalidade.
11. Função quadrática: definição, representação gráfica, raízes, coordenadas do vértice, estudo do sinal, valor máximo e mínimo.
12. Sequências e padrões.
13. Progressões aritméticas e geométricas.
14. Trigonometria: resolução de triângulos quaisquer. Funções trigonométricas.
15. Matrizes e Determinantes.
16. Análise combinatória (arranjos, permutações e combinações).
17. Noções de Matemática Financeira: números proporcionais, porcentagem, termos importantes (tempo, taxa, montante, capital, etc.) Juros simples e Juros compostos.

REFERÊNCIAS:

1. BIANCHINI, Edvaldo. Curso de Matemática. São Paulo, Moderna, 2010. (Ensino Médio - vol. 1, 2, e 3).
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática- Contextos e Aplicações. São Paulo: Ática, 2011 (Ensino Médio – Vol. 1, 2 e 3).
3. GIOVANNI, José Ruy; BONJORNIO, José Roberto. Matemática uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2010 (Ensino Médio - coleção vol 1, 2 e 3).
4. GIOVANNI, J; CASTRUCCI, B; Giovanni, Jr. A Conquista da Matemática. São Paulo: FTD, 2010. (coleção do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental).
5. PAIVA, Manoel. Matemática. São Paulo: Moderna, 2010. (Ensino Médio - coleção vol.1, 2 e 3).
6. - RIBEIRO, Jackson. Matemática, Ciências e Linguagem. São Paulo: Ática, 2007. (Ensino Médio – vol. Único).

LEGISLAÇÃO
CARGOS: TODOS
(EXCETO CARGO 27: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

PROGRAMA:

1. Lei Orgânica nº 1.143/1990 e alterações.
2. Regime Jurídico Único nº 1.153/1990 e alterações.
3. Lei Municipal nº 3598/2006 - Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal.
4. Lei Municipal nº 3925/2009 e 4.453/2014 e alterações - Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - PDDM, abrangendo o território do município de Nova Petrópolis/RS.
5. Lei Municipal nº 3.499, de 16/12/2005 - Institui o Código Municipal de Posturas de Nova Petrópolis.
6. Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

*Todas as legislações estão disponíveis em <http://www.novapetropolis.com.br/> e <http://www.planalto.gov.br>

**LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO –
CARGO 27: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL****PROGRAMA:**

1. Princípios e objetivos da educação brasileira.
2. Organização da educação no Brasil.
3. Níveis e modalidades de ensino.
4. Criança e adolescente: direitos e deveres legais.
5. Parâmetros Curriculares Nacionais.
6. Plano Nacional de Educação.
7. Plano de Carreira do Magistério.
8. Diretrizes e bases da educação nacional.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF.
2. Brasil. Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014 – **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF.
4. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, **Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto**.
5. Lei Municipal nº 3597/2006 - Plano de Carreira do Magistério Municipal.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CARGO 27: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL****PROGRAMA:**

1. Educação: desafios e compromissos.
2. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
3. Ensino: concepções e tendências pedagógicas.
4. Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo.
5. Planejamento escolar e avaliação escolar.
6. Inclusão escolar.
7. Processo ensino-aprendizagem.
8. Formação docente.
9. Planejamento Didático.
10. Diversidade Cultural.

REFERÊNCIAS:

1. CANDAU, Vera Maria. **Didática Crítica e intercultural: aproximações**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
2. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2002.
3. GADOTTI, Moacir. **Diversidade cultural e educação para todos**. Ed. Graal, 1992.
4. LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 2001.
5. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2000.
6. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.
7. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2011.
8. PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
9. PERRENOUD, Philippe. Desenvolver Competências Ou Ensinar Saberes?: A Escola Que Prepara Para a Vida. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.
10. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. Libertad, 2008.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 20: TÉCNICO AGRIMENSOR****PROGRAMA:**

Métodos e medição de ângulos horizontais e verticais com instrumentos clássicos e digitais. Quantificação e compensação dos erros cometidos na medição de distâncias com o uso de trena. Distancímetros de curto, médio e longo alcance. Estação Total. Métodos de levantamento planimétrico. Uso de escalas em plantas. Conceito e uso da Taqueometria. Orientação dos levantamentos topográficos. Cálculo analítico de coordenadas retangulares. Conceitos e uso do Sistema Topográfico Local. Método de Nivelamento Geométrico. Método de Nivelamento Trigonométrico

Topologia. Locação de curva circular. Segmentos que o compõem o Sistema de Posicionamento Global (GPS). Classes e uso de receptores GPS. Métodos de posicionamento preciso para fins de engenharia usando o GPS, e suas precisões. Sistema de Informação Geográfica (SIG). Geração e uso da base espacial georreferenciada e da base alfanumérica em um SIG. Georreferenciamento de imóveis rurais. Amarração Angular e planimétrica. Levantamento Topográfico Nivelamento geométrico dos vértices da poligonal de apoio, Levantamento topográfico por irradiação, Locação e nivelamento de um eixo estaqueado de 20 em 20 m definindo as seções transversais. Levantamento de detalhes altimétricos nas seções transversais ao eixo. Cálculos planimétricos: azimute, rumo, área, coordenadas dos vértices a partir do ponto 1 (E1, N1) e detalhes. Cálculo dos nivelamentos geométricos. Transporte de R.N. Vértices da poligonal e estacas do eixo das seções transversais. Cálculo das distâncias e cotas de detalhes altimétricos por irradiação. Cálculo dos detalhes altimétricos através de seções transversais (determinação das cotas inteiras). Cadastro ambiental rural.

REFERÊNCIAS:

1. MCCORMAC, J. C. **Topografia**. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
2. BORGES, A.C. **Topografia Aplicada à Engenharia Civil** - Volume 1 - 2ª ed. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2002.
3. BORGES, A.C. **Topografia Aplicada à Engenharia Civil** - Volume 2. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 1999.
4. BORGES, A.C. **Exercícios de Topografia** - 3ªed. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 2001.
5. PINTO, L.E.K. **Curso de Topografia** - 2ªed. Salvador: Ed. UFBA, 1992.
6. Decreto Federal nº 7.830/2012 de 17/10/2012 - DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL.
7. Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais - 3ª edição – INCRA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 27: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**PROGRAMA:**

1. Legislação.
2. Educação.
3. Psicologia da Educação.
4. Jogos infantis e educativos.
5. Atividades criativas.
6. Professores.
7. Formação profissional.
8. Avaliação educacional.
9. Educação de crianças.

REFERÊNCIAS:

1. RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
2. KISHIMOTO, Tizuco Morchida. **O brincar e suas teorias**. Pioneira Educação, 1998.
3. WINNICOTT, D.W. **O brincar & a realidade**. Imago Editora LTDA. Rio de Janeiro, 1975.
4. HOFFMANN, Jussara. **Avaliação na pré-escola**. Um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre. Mediação, 1997.
5. OLIVEIRA, Zilma Ramos de. (org). **O trabalho do professor na Educação Infantil**. (Várias autoras). São Paulo: Biruta, 2012.
6. FRIEDMANN, Adriana. **O brincar na Educação Infantil: Observação, adequação e inclusão**. 1ª Ed. São Paulo: Moderna, 2012.

NÍVEL SUPERIOR**LÍNGUA PORTUGUESA**
CARGOS: TODOS

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

PROGRAMA:

1. Leitura e compreensão de textos:
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Ideias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre ideias.
 - 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.

- 1.6 Efeitos de sentido.
- 1.7 Figuras de linguagem.
- 1.8 Recursos de argumentação.
- 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
- 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico:
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras.
3. Aspectos linguísticos:
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Colocação de termos e orações no período.
 - 3.12 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.
 - 3.13 Orações reduzidas.
 - 3.13 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.14 Pontuação.

REFERÊNCIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2007.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário de Etmologia da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.

INFORMÁTICA CARGOS: TODOS

PROGRAMA:

1. **Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores:** (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e Menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e Arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas, do Menu Iniciar e do Gerenciador de Tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (3) Janelas (navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas), Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) Bibliotecas, Arquivos, Pastas, Ícones e Atalhos: realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) Nomes válidos: identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos.
2. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) Documentos: abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da

- Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; e (4) Ajuda: saber usar a Ajuda.
3. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) Elementos: definir e identificar célula, planilha e pasta; saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (3) Planilhas e Pastas: abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) Barra de Ferramentas: identificar e utilizar os ícones e botões das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; e (5) Ajuda: saber usar a Ajuda.
 4. **Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) Barra de Ferramentas: identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) Funcionalidades: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) Bloqueio e Personalização: saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar.
 5. **Firefox 20.0 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) Funcionalidades das Barras: identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) Funcionalidades dos Menus: identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda.
 6. **Google Chrome 26.0.1410.64 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.
 7. **Conhecimentos sobre o programa Microsoft Outlook 2007 e versões superiores:** (1) Ambiente e Componentes do Programa: identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) Funcionalidades: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) Trabalhando com E-Mails: identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

REFERÊNCIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional e versões superiores).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007 e versões superiores. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007 e versões superiores).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 e versões superiores (Ajuda eletrônica associada ao Programa Internet Explorer 9 e versões superiores).
5. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 20.0 e versões superiores). Disponível em <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox> Acesso em 30.06.2015.
6. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 26 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome 26 e versões superiores). Disponível em <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings> Acesso em 30.06.2015.
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007 e versões superiores).

LEGISLAÇÃO CARGOS: TODOS (EXCETO CARGOS DE PROFESSOR)

PROGRAMA:

1. Lei Orgânica nº 1.143/1990 e alterações.
2. Regime Jurídico Único nº 1.153/1990 e alterações.
3. Lei Municipal nº 3598/2006 - Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal.
4. Lei Municipal nº 3925/2009 e 4.453/2014 e alterações - Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal - PDDM, abrangendo o território do município de Nova Petrópolis/RS.

*Todas as legislações estão disponíveis em <http://www.novapetropolis.com.br/>

**LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
CARGOS 11 A 18: PROFESSOR****PROGRAMA:**

1. Princípios e objetivos da educação brasileira.
2. Organização da educação no Brasil.
3. Níveis e modalidades de ensino.
4. Criança e adolescente: direitos e deveres legais.
5. Parâmetros Curriculares Nacionais.
6. Plano Nacional de Educação.
7. Plano de Carreira do Magistério.
8. Diretrizes e bases da educação nacional.

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF.
2. Brasil. Lei nº 13005/14, de 25 de junho de 2014 – **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF.
4. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, **Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto**.
5. Lei Municipal nº 3597/2006 - Plano de Carreira do Magistério Municipal.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CARGOS 11 A 18: PROFESSOR****PROGRAMA:**

1. Educação: desafios e compromissos.
2. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
3. Ensino: concepções e tendências pedagógicas.
4. Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo.
5. Planejamento escolar e avaliação escolar.
6. Inclusão escolar.
7. Processo ensino-aprendizagem.
8. Formação docente.
9. Planejamento Didático.
10. Diversidade Cultural.

REFERÊNCIAS:

1. CANDAU, Vera Maria. **Didática Crítica e intercultural: aproximações**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
2. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2002.
3. GADOTTI, Moacir. **Diversidade cultural e educação para todos**. Ed. Graal, 1992.
4. LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 2001.
5. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2000.
6. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.
7. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2011.
8. PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
9. PERRENOUD, Philippe. Desenvolver Competências Ou Ensinar Saberes?: A Escola Que Prepara Para a Vida. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.
10. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. Libertad, 2008.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL****PROGRAMA:**

O trabalho do assistente social com as diferentes expressões da questão social apresentadas como demandas cotidianas. A dimensão investigativa no exercício profissional do assistente social. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. Diferentes espaços ocupacionais e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. Políticas Públicas. A Questão Social, o contexto conjuntural. O espaço sócio-ocupacional do Serviço Social e as diferentes estratégias de intervenção

profissional. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. Supervisão de Estágio em Serviço Social. Questão social e direitos. Políticas Sociais. Competências profissionais do assistente social nos diferentes espaços ocupacionais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Contexto capitalista contemporâneo. Código de Ética do Assistente Social. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social, **Lei Nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993** - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

REFERÊNCIAS:

1. ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos? : guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2002.
2. Atribuições do/a assistente social em questão- CFESS 2012 disponível <http://www.cfess.org.br/>
3. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: Intencionalidade e instrumentação. São Paulo; Veras editora, 2000.
4. Código de ética do/a assistente social. Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 10ª. Ed. Rev. E atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].
5. Conselho Federal de Serviço Social - legislação e resoluções sobre o trabalho do/a assistente social / conselho federal de serviço social - gestão atitude crítica para avançar na luta. – Brasília: CFESS, 2011.
6. FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1997.
7. COHN, A. et al. A saúde como direito e como serviço. São Paulo: Cortez, 1991
8. GUERRA, Yolanda. A Instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez 2008.
9. LACERDA, Lélica Elis P. Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas de Serv. Soc. Soc. Nº117 São Paulo jan./mar. 2014
10. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS e ABEPSS: Brasília-DF, 2009.
11. SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE – Revista no.120 São Paulo out./dez. 2014
12. SPOSATI - Aldaíza - Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS 2 E 3: DENTISTA (20H E 40H)

PROGRAMA:

Exame do Paciente: Anamnese; exame clínico; exames complementares laboratoriais (solicitação e interpretação dos resultados); radiologia intra e extrabucal (técnica e interpretação). Etiologia, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de: Cárie dentária; doença periodontal; lesões cancerizáveis e estomatológicas; câncer bucal; má oclusão dentária; infecções viróticas; bacterianas e micóticas na cavidade oral; doenças sistêmicas com repercussões na cavidade bucal; doenças da polpa e tecidos periapicais. Promoção e proteção à Saúde: Educação em Saúde: Fatores determinantes e condicionantes de saúde; aspectos sócio- econômico-culturais em odontologia; saúde bucal e seus aspectos epidemiológicos; organização e administração de serviços odontológicos; recursos humanos em odontologia; trabalho em equipe multidisciplinar. Anestesiologia: Instrumental e técnicas, fármacos, risco de acidentes (prevenção e tratamento); anestesia local: anestésicos; vasoconstritores; indicações e contra-indicações. Fármacos mais utilizados em Odontologia: Analgésicos; antibióticos; anti-inflamatórios; fluoretos (uso tópico e sistêmico). Dentística : Técnicas clássicas e atuais; materiais restauradores; tratamento invasivo e não invasivo de lesões cáries. Cirurgia: Exodontias – técnicas, acidentes, instrumental utilizado, indicações e contra- indicações; ulotomias; gengivectomias; exodontia de dentes retidos e impactados. Funções administrativas : participar do planejamento, execução e avaliação de atenção odontológica coletiva.; Epidemiologia : realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal, participar do planejamento, execução, avaliação e interpretação de estudos e levantamentos epidemiológicos; Atividades coletivas, inter e multidisciplinares: coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Realizar supervisão técnica do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Difusão dos preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, escritos. Conhecimento e tratamento de doenças Sistêmicas com Repercussão na Cavidade Bucal. Conhecimento do sistema de referenciamento e contra-referenciamento para atenção a saúde de maior complexidade. Biossegurança. Políticas de Saúde.

REFERÊNCIAS:

1. Antunes J.L.F. e Peres M.A. **Fundamentos de Odontologia** – Epidemiologia em Saúde Bucal.. Editora Guanabara Koogan, 2006.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços Odontológicos – prevenção e controle de riscos**. Brasília, 2006. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosauade/manuais/manual_odonto.pdf

3. BRASIL. **Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil** / Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2009. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/livro_guia_fluoretos.pdf
4. BRASIL. **Cadernos de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2006. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sau_bucal.pdf
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília: 2004. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf
6. BRASIL **Manual de Especialidades em Saúde Bucal**. Brasil: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2008. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_especialidades_sau_bucal.pdf
7. BRASIL Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde na escola** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 96 p: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Cadernos de Atenção Básica; n. 24). Disponível em: http://dab.sau.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd24.pdf
8. BRASIL **SB Brasil 2010 – Resultados Principais**: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2011. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/pesquisa_nacional_sau_bucal.pdf
9. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação Nacional de DSTe Aids. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS: manual de condutas - Brasília : Ministério da Saúde, 2000. 118p.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional de Câncer. **Falando sobre câncer da boca**. Rio de Janeiro, 2002.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : diabetes mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. **Manual A B C D E das Hepatites Virais para Cirurgiões Dentistas** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 100 p. : il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde)
14. BUISCHI, Y.P. et al. **Promoção de saúde bucal na clínica odontológica** - EAP- APCD. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
15. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Código de Ética Odontológico**. 2013. Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/09/codigo_etica.pdf
16. MOYSÉS S.T., KRIGER L., MOYSÉS S.J.(coordenadores). **Saúde Bucal das Famílias - Trabalhando com evidências** /. São Paulo: Artes Médicas, 2008
17. NEVILLE, D. A.B., Patologia Oral & Maxilofacial, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1995, 705p.
18. PAIVA, J.S; ALMEIDA, R.V. **Periodontia: a atuação clínica baseada em evidências científicas**. Vol. 1. São Paulo: Artes Médicas, 2005.
19. PEREIRA A. C. et all **Odontologia em saúde coletiva – Planejando ações e promovendo saúde..** Porto Alegre: Editora Artmed, 2003.
20. PURICELLI, E. Técnica anestésica, exodontia e cirurgia dentoalveolar - Série ABENO - Odontologia Essencial - Parte clínica - 2013, Editora Artes Medicas.
21. WANNMACHER, Lenita, FERREIRA, Maria Beatriz. **Farmacologia clínica para dentistas** . 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 4: ENGENHEIRO CIVIL

PROGRAMA:

Topografia. Estatística. Resistência dos Materiais. Projetos de obras civis. Arquitetônicos. Estruturais (concreto aço e madeira). Mecânica dos Solos. Fundações. Instalações elétricas e hidro-sanitárias. Prevenção contra incêndio. Acompanhamento de obras. Construção Civil. Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições). Noções de hidráulica, de hidrologia e solos. Rodovias e Vias Urbanas: Projeto geométrico, construção, manutenção/conservação, pavimentação e sinalização. Esgotamento sanitário. Resíduos sólidos. Vistoria e elaboração de pareceres. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico financeiro de PERT-CPM. Licitação e contratos, conforme a Lei n.º8.666 e atualizações. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

do Município de Nova Petrópolis. Planejamento urbano: sustentabilidade urbana. Princípios de planejamento e de orçamento público.

REFERÊNCIAS:

1. Lei Nº 10257 / 2001 – Estatuto da Cidade regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
2. Lei de Licitações nº 8.666 e Lei 4320/64.
3. Lei Municipal nº 3.925, de 18/12/2009. Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal – PDDM, abrangendo o município de Nova Petrópolis/RS.
4. NBR 12721. Avaliação de custos unitários de construção para incorporação imobiliária e outras disposições para condomínios edifícios – Procedimento. Versão corrigida 2. Rio de Janeiro: ABNT, 2007.
5. NBR 5626 – Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
6. NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto - Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
7. NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário - projeto e execução. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
8. NBR 13969 – Tanques sépticos – unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – projeto, construção e operação. Rio de Janeiro: ABNT, 1997.
9. NBR 9077 – Proteção Contra Incêndio, Saídas de Emergência em Edifícios
10. NBR 1 4100 – Proteção Contra Incêndio, Símbolos Gráficos para Projeto
11. NBR 17240:2010, Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitos.
12. NBR 9050- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
13. BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de pavimentação. 3.ed. Rio de Janeiro: DNIT, 2006.
14. BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Manual de conservação rodoviária. 2.ed. Rio de Janeiro: DNIT, 2005.
15. BRASIL. DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. Manual de projeto geométrico de rodovias rurais. Rio de Janeiro: DNER, 1999.
16. BEER, F. P. ; JOHNSTON, Jr, E. R.; DE WOLF, J. T. Resistência dos Materiais. AMGH Editora, 2010.
17. BERNUCCI, Liedi Bariani; MOTTA, Laura Maria Goretti da; CERATTI, Jorge Augusto Pereira; SOARES, Jorge Barbosa. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. Rio de Janeiro: Abeda, 2008
18. BORGES, A. N. Curso Prático de Cálculo em Concreto Armado. Editoria Imperial Novo Milênio, 2010.
19. BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada à Engenharia Civil. São Paulo: Editora Blücher, 2006.
20. BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Concreto Armado: eu te amo. São Paulo: Editora Blücher, 2011
21. BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Instalações Hidráulicas Prediais; usando tubos de PVC e PPR. São Paulo: Editora Blücher, 2012
22. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações: fundamentos. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988
23. CREDER, Hélio. Instalações elétricas prediais – 15. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007
24. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias/ 6 ed. – Rio de Janeiro: LTC, 2006
25. MONTGOMERY, D. C., RUNGER, G. C., HUBELE, N. F. Estatística Aplicada à Engenharia, 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
26. PASCINI, Antonio de Padua Gouvêa; MENZORI, Mauro. Topografia. Juiz de Fora, MG: UFJF, 2013
27. PFEIL, Walter. Estruturas de Madeira: dimensionamento segundo a norma brasileira NBR 7190/97 e critérios de normas norte-americanas NDS e europeia EUROCODE 5 / 6 ed. Rio de Janeiro, LTC, 2012.
28. SALGADO, Julio Cesar Pereira. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 2. ed. São Paulo: Érica, 2009.
29. THOMAZ, Ércio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. 1ª ed. São Paulo: Pini, 2001.
30. YAZIGI, W. A técnica de edificar. 8ª. ed. São Paulo: Pini, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 5: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

PROGRAMA:

1. Testes de investigação, exames diagnósticos, seleção e interpretação de exames laboratoriais, exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, exames diagnósticos e tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, eletrocardiografia básica, classificação de doenças, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial, indicações terapêuticas clínicas e cirúrgicas de enfermidades. Bioestatística e epidemiologia clínica.
2. Manifestação e apresentação de doenças: Anamnese e exame físico, Receituários, Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Sincope, Confusão mental, Distúrbios da visão, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidro-eletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação, Sopro cardíaco.
3. Doenças infecciosas: Exames diagnósticos, Imunização e vacinas, Fatores de risco, Sepsis, Endocardite, Diarreia aguda e crônica, Osteomielite, Infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência adquirida, Paciente imunocomprometidos e transplantados, Controle de infecção hospitalar, Doença por bactérias gram-positivas e

- gram-negativas, Amebíase, Bacteremia, Conjuntivite, Cólera, Difteria, Febre reumática, Influenza, Leishmaniose, Lepra, Malária, Raiva, Rubéola, Sarampo, Salmonelose, Tétano, Toxoplasmose, Dengue.
4. Sistema cardiovascular: Principais testes diagnósticos, Insuficiência cardíaca, Insuficiência vascular periférica, Doença cardíaca congênita, Febre reumática, Arritmias cardíacas, Doença das válvulas cardíacas congênita e adquirida, Cor pulmonale, Miocardiopatia, miocardites e pericardites, Trauma cardíaco, Infarto agudo do miocárdio, Angina estável e instável, Hipertensão arterial sistêmica, Trombose venosa profunda, Oclusão arterial aguda e crônica, Doenças da Aorta, Dor torácica, Hipertensão pulmonar.
 5. Sistema respiratório: Provas de função pulmonar, Asma brônquica, Pneumonias, Bronquiectasias, Doença broncopulmonar obstrutiva crônica, Doenças da pleura, mediastino e tórax, Infecção de vias aéreas respiratórias, Neoplasia pulmão, pleura, mediastino e caixa torácica, Transplante de pulmão, Derrame pleural e empiema, Abscesso pulmonar, Silicose, Infiltrado pulmonar, Tuberculose, Embolia pulmonar, Atelectasia, Hemorragias das vias respiratórias, Insuficiência respiratória. Pneumoconioses, Pneumotórax.
 6. Doenças do rim e trato urogenital: Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrite, Pielonefrite, Obstrução do trato urinário, Urolitíase, Transplante renal, Tumores renais, Infecções do trato urinário em homens e mulheres, Incontinência urinária, Hiperplasia de próstata, Prostatite, Neoplasia de próstata.
 7. Sistema digestivo: Endoscopia digestiva alta e baixa, Parasitose intestinal, Disfagia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Doenças do esôfago, estômago e duodeno, Distúrbio de absorção, Síndrome do cólon irritável, Doença de Crohn, Diverticulose, Abdômen agudo, Apendicite aguda, Sub-oclusão intestinal, Hepatite viral aguda e crônica, Hepatite medicamentosa e autoimune, Cirrose hepática, Pancreatite aguda e crônica, Colelitíase, colecistite e coledocolitíase, Colangite, Icterícia, Transplante hepático, Neoplasia do trato digestivo, Hemorroidas, fissura e abscesso anal.
 8. Sistema endocrinológico e do metabolismo: Distúrbio do crescimento, Doença da tireoide e para tireoide, Neoplasias de tireoide, Doença da adrenal, Diabete mellitus e insípido, Gota, Doenças dos ossos e metabolismo, Uremia, Hiperlipidemia, Deficiência de vitaminas, Síndrome de Cushing, Nutrição.
 9. Sistema neurológico e locomotor: Cefaléia e enxaqueca, Epilepsia e convulsão, Doença cerebrovascular, Demência e doença de Alzheimer, Distúrbio extrapiramidal e Parkinson, Neoplasia do sistema nervoso central, Compressão medular, Meningite aguda e crônica, Abscesso cerebral, Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Esclerose sistêmica, Miastenia Gravis, Neuralgia do trigêmio, Paralisia facial periférica, Doença de Parkinson, Artrite reumatoide, Afecções do sistema nervoso central, Dependência de drogas, Vertigem e tontura.
 10. Doenças Hematológicas e Oncológicas: anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas.
 11. Problemas de saúde mental: psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool.
 12. Emergências clínicas: abordagem do paciente grave. Sinais e sintomas em emergência. Abordagens de síndromes em emergência. Emergências cardiopulmonares; venosas relacionadas com a SIDA; infecciosas e neurológicas relacionadas ao trato gastrointestinal; onco-hematológicas; endócrinas; metabólicas e sistêmicas; emergências psiquiátricas.
 13. Política Nacional de Atenção Básica. Diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
 14. Sistemas de Informação em Saúde.
 15. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira.

REFERÊNCIAS:

1. Portaria nº 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006. Divulga o pacto pela saúde 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em <http://cnes.datasus.gov.br/portarias/PORTARIA%20N%C2%BA%202488.zip>
3. OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de; PEDROSO, Enio Roberto Pietra. Blackbook Clínica Médica. Blackbook.
4. GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. São Paulo: Atheneu.
5. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências. Bruce B. Duncan et al. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
6. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. – Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes, 2012.
7. Medicina Interna de Harrison. Dan L. Longo et al. Tradução: Ademar Valadares Fonseca et al. 18ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2013. Volumes 1 e 2.
8. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Tratado de Medicina Interna. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
9. KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. Compêndio de psiquiatria. 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007

10. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
11. Ministério da Saúde - Política Nacional de Atenção Básica 2012
Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGO 06: MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROGRAMA:

1. Testes de investigação, exames diagnósticos, seleção e interpretação de exames laboratoriais, exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, exames diagnósticos e tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, eletrocardiografia básica, classificação de doenças, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial, indicações terapêuticas clínicas e cirúrgicas de enfermidades. Bioestatística e epidemiologia clínica.
2. Manifestação e apresentação de doenças: Anamnese e exame físico, Receituários, Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Sincope, Confusão mental, Distúrbios da visão, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidro-eletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação, Sopro cardíaco.
3. Doenças infecciosas: Exames diagnósticos, Imunização e vacinas, Fatores de risco, Sepsis, Endocardite, Diarréia aguda e crônica, Osteomielite, Infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência adquirida, Paciente imunocomprometidos e transplantados, Controle de infecção hospitalar, Doença por bactérias gram-positivas e gram-negativas, Amebíase, Bacteremia, Conjuntivite, Cólera, Difteria, Febre reumática, Influenza, Leishmaniose, Lepre, Malária, Raiva, Rubéola, Sarampo, Salmonelose, Tétano, Toxoplasmose, Dengue.
4. Sistema cardiovascular: Principais testes diagnósticos, Insuficiência cardíaca, Insuficiência vascular periférica, Doença cardíaca congênita, Febre reumática, Arritmias cardíacas, Doença das válvulas cardíacas congênita e adquirida, Cor pulmonale, Miocardiopatia, miocardites e pericardites, Trauma cardíaco, Infarto agudo do miocárdio, Angina estável e instável, Hipertensão arterial sistêmica, Trombose venosa profunda, Oclusão arterial aguda e crônica, Doenças da Aorta, Dor torácica, Hipertensão pulmonar.
5. Sistema respiratório: Provas de função pulmonar, Asma brônquica, Pneumonias, Bronquiectasias, Doença broncopulmonar obstrutiva crônica, Doenças da pleura, mediastino e tórax, Infecção de vias aéreas respiratórias, Neoplasia pulmão, pleura, mediastino e caixa torácica, Transplante de pulmão, Derrame pleural e empiema, Abscesso pulmonar, Silicose, Infiltrado pulmonar, Tuberculose, Embolia pulmonar, Atelectasia, Hemorragias das vias respiratórias, Insuficiência respiratória. Pneumoconioses, Pneumotórax.
6. Doenças do rim e trato urogenital: Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrite, Pielonefrite, Obstrução do trato urinário, Urolitíase, Transplante renal, Tumores renais, Infecções do trato urinário em homens e mulheres, Incontinência urinária, Hiperplasia de próstata, Prostatite, Neoplasia de próstata.
7. Sistema digestivo: Endoscopia digestiva alta e baixa, Parasitose intestinal, Disfagia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Doenças do esôfago, estômago e duodeno, Distúrbio de absorção, Síndrome do cólon irritável, Doença de Crohn, Diverticulose, Abdômen agudo, Apendicite aguda, Sub-occlusão intestinal, Hepatite viral aguda e crônica, Hepatite medicamentosa e autoimune, Cirrose hepática, Pancreatite aguda e crônica, Colelitíase, colecistite e coledocolitíase, Colangite, Icterícia, Transplante hepático, Neoplasia do trato digestivo, Hemorróidas, fissura e abscesso anal.
8. Sistema endocrinológico e do metabolismo: Distúrbio do crescimento, Doença da tireóide e para tireóide, Neoplasias de tireóide, Doença da adrenal, Diabetes mellitus e insípido, Gota, Doenças dos ossos e metabolismo, Uremia, Hiperlipidemia, Deficiência de vitaminas, Síndrome de Cushing, Nutrição.
9. Sistema neurológico e locomotor: Cefaléia e enxaqueca, Epilepsia e convulsão, Doença cerebrovascular, Demência e doença de Alzheimer, Distúrbio extrapiramidal e Parkinson, Neoplasia do sistema nervoso central, Compressão medular, Meningite aguda e crônica, Abscesso cerebral, Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Esclerose sistêmica, Miastenia Gravis, Neuralgia do trigêmeo, Paralisia facial periférica, Doença de Parkinson, Artrite reumatóide, Afecções do sistema nervoso central, Dependência de drogas, Vertigem e tontura.
10. Doenças Hematológicas e Oncológicas: anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas.
11. Problemas de saúde mental: psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool.
12. Emergências clínicas: abordagem do paciente grave. Sinais e sintomas em emergência. Abordagens de síndromes em emergência. Emergências cardiopulmonares; venosas relacionadas com a SIDA; infecciosas e neurológicas relacionadas ao trato gastrointestinal; onco-hematológicas; endócrinas; metabólicas e sistêmicas; emergências psiquiátricas.
13. Política Nacional de Atenção Básica. Diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
14. Sistemas de Informação em Saúde.
15. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira.

REFERÊNCIAS:

1. Portaria nº 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006. Divulga o pacto pela saúde 2006.
2. BRASIL, Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
3. OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de; PEDROSO, Enio Roberto Pietra. Blackbook Clínica Médica. Blackbook.
4. GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. São Paulo: Atheneu.
5. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências. Bruce B. Duncan et al. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
6. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. – Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes, 2012
7. Medicina Interna de Harrison. Dan L. Longo et al. Tradução: Ademar Valadares Fonseca et al. 18ª Edição. Porto Alegre: AMGH, 2013. Volumes 1 e 2.
8. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Tratado de Medicina Interna. 23. ed. Rio de Janeiro: Elsevier.
9. KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. Compêndio de psiquiatria. 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007
10. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações posteriores. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 07: MÉDICO GINECOLOGISTA/ OBSTETRA****PROGRAMA:**

GINECOLOGIA: Consulta ginecológica. Desenvolvimento puberal normal e anormal. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Sangramento uterino anormal. Anovulação crônica. Infertilidade. Endometriose. Vulvovaginites. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Dor pélvica crônica. Incontinência urinária. Planejamento familiar. Urgências em ginecologia. Neoplasias da vulva e vagina. Neoplasias de colo uterino. Neoplasias de ovário. Neoplasias de corpo uterino. Patologia mamária benigna (diagnóstico e tratamento). Patologia mamária maligna (diagnóstico e tratamento). Climatério. Saúde da mulher. Violência sexual contra a mulher. Osteoporose (Diagnóstico e tratamento).

OBSTETRÍCIA: Assistência pré-natal. Assistência ao trabalho de parto e ao parto. Drogas na gestação. Abortamento. Gestação Ectópica. Gestação pós-termo. Ruptura prematura de membranas. Crescimento intrauterino restrito. Avaliação da saúde fetal. Infecções pré-natais. Doença Hipertensiva na gestação. Diabetes e gestação. Abdome agudo na gestação. Eventos tromboembólicos na gestação. Hemoterapia em obstetrícia. Sangramento de terceiro trimestre. Amamentação. Doenças sexualmente transmissíveis e gestação. Puerpério. Infecção puerperal. Hemorragia pós-parto. Trauma na gestação.

REFERÊNCIAS:

1. FREITAS, F. et al. Rotinas em Ginecologia. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
2. FREITAS, F. et al. Rotinas em Obstetrícia. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
3. CUNNINGHAM, F.G. et al. Williams Obstetrics, 23ª ed. McGraw-Hill, 2010.
4. PRODIRETRIZES- Programa de Atualização Baseado em diretrizes da AMB : Artmed, 2011.
5. PROAGO- Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO: Artmed. 2007.
6. Manual de Orientação Trato Genital Inferior – FEBRASGO. www.febRASGO.org.br . 2010.
7. Manual de Critérios Médicos de elegibilidade da OMS para uso de Métodos Anticoncepcionais – FEBRASGO: 2010.
8. Manual de Aleitamento Materno – FEBRASGO: 2010.
9. Atenção Humanizada ao Abortamento- Norma técnica. 2ª edição. Ministério da Saúde. Brasília, 2011.
10. Prevenção e Tratamento dos agravos resultantes da Violência Sexual contra mulheres e adolescentes – Norma Técnica. 3ª edição. Ministério da Saúde. Brasília, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 08: MÉDICO - PEDIATRA****PROGRAMA:**

1. Alimentação da criança.
2. Imunizações.
3. Crescimento e desenvolvimento.
4. Dificuldades escolares.
5. Distúrbios da nutrição e metabolismo.
6. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido.

7. Patologias do aparelho digestivo.
8. Doenças infecciosas e parasitárias em pediatria.
9. Doenças respiratórias agudas e crônicas.
10. Patologias do trato urinário.
11. Anemias.
12. Doenças cardíacas.
13. Afecções cirúrgicas comuns da infância.
14. Problemas dermatológicos na infância.
15. Problemas ortopédicos mais comuns na infância.
16. Medicina do adolescente.
17. Urgências e emergências em pediatria.

REFERÊNCIAS:

1. Pediatria: Consulta rápida – Paula Xavier Picon & Colaboradores – 2010.
2. Nelson – Tratado de Pediatria - Robert Kliegman, Hal B. Jenson, Richard E. Behrman – 2013.
3. Tratado de Pediatria - Dioclécio Campos Júnior, Dennis Alexander Rabelo Burns, Fabio Ancona Lopez – 2014.
4. MINISTÉRIO DA SAÚDE - **Cadernos de Atenção Básica – Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento, 2012.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 9: MÉDICO - PSIQUIATRA****PROGRAMA:**

Teorias da Personalidade e Psicopatologia. Diagnóstico e Classificação das Doenças Mentais. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico e outros Transtornos Cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Somatoformes. Transtornos Factícios. Transtornos Dissociativos. Transtornos do Sono. Transtornos Alimentares. Transtornos de Personalidade. Transtornos Psicossomáticos. Emergências Psiquiátricas. Psiquiatria Geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Psiquiatria Institucional.

REFERÊNCIAS:

1. KAPCZINSKI, E.; QUEVEDO, J.; SCHMITT, R.; CHACHAMOVICH, E. Emergências Psiquiátricas. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
2. ARISTIDES VOLPATO CORDIOLI. Psicofármacos – Consulta rápida. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
3. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-IV-TR - Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 4ªed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2002.
4. SADOCK BJ, SADOCK VA. Kaplan & Sadock Compêndio de Psiquiatria. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
5. HALES RE & YUDOFKY SC. Tratado de psiquiatria clínica. 5ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2012.
6. SADOCK BJ, SADOCK VA. Kaplan & Sadock Manual de psiquiatria clínica. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
7. Duncan, BB et ali Medicina Ambulatorial: condutas de ação primaria baseadas em evidencias.4 ed. Porto Alegre. Artmed. 2013.
8. Cordioli,AV(organizador) Psicofarmacos: consulta rápida 4ed. Porto Alegre. Artmed. 2011.
9. American Psychiatric Association (APA). Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. DSM 5.5ed.Pprto Alegre. Artmed. 2014.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 10: NUTRICIONISTA****PROGRAMA:**

Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; Os nutrientes e seu metabolismo: fundamentos básicos em nutrição humana. Administração de serviços de alimentação: Planejamento do serviço de nutrição e dietética, aspectos físicos, sistema de distribuição de refeições, critérios para elaboração de cardápios, seleção e preparo dos alimentos. Controle higiênico-sanitário dos alimentos, toxi-infecções alimentares e microbiologia dos alimentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC) e implantação do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química, características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Nutrição nos ciclos vitais: nutrição materno-infantil; gestação e aleitamento materno, alimentação da nutriz, alimentação na infância e na adolescência, crescimento e desenvolvimento; alimentação do adulto e alimentação do idoso. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Avaliação Subjetiva Global. Recomendações nutricionais: conceito, uso e aplicação das DRI's. Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos. Terapia de Nutrição Enteral: indicação, técnica de administração, preparo, distribuição, seleção e classificação das fórmulas enterais. Terapia Nutricional em condições específicas: Desnutrição, Doenças Gastrointestinais, Doenças Crônicas

Não transmissíveis (Diabetes, Hipertensão e Obesidade), Doenças Renais, Doenças Hepáticas, HIV/AIDS e Neoplasias, Síndromes de Má Absorção, Alergias e Intolerâncias alimentares. Interação entre medicamentos e nutrientes. Interpretação de exames laboratoriais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Carências nutricionais. Educação alimentar e nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista.

REFERÊNCIAS:

1. TEIXEIRA, S., Carvalho, J.M. Zélia, Biscontini, T.M., Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo. Editora Atheneu, 2007.
2. SILVA JUNIOR, Eneo Alves. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 5. ed. Varela. 2002 .
3. PHILIPPI, Sônia Tucunduva. Nutrição e Técnica Dietética. 2 ed. São Paulo: Manole, 2006.
4. CUPPARI, Lilian. Guia de nutrição: Nutrição clínica no adulto. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. 2 ed. Barueri. Manole, 2009.
5. MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Alimentos, nutrição e dietoterapia. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
6. VITULO, Márcia Regina. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.
7. DIEZ-GARCIA Rosa Wanda; CERVATO-MANCUSO, Ana Maria. Mudanças alimentares e educação nutricional. Guanabara Koogan: 2012.
8. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/4a3b680040bf8cdd8e5dbf1b0133649b/RESOLU%C3%87%C3%83OC+N+216+DE+15+DE+SETEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES> Acesso em 24.06.2015.
9. _____. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm Acesso em 30.06.2015.
10. _____. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/enpacs_10passos.pdf Acesso em 30.06.2015.
11. _____. Ministério da Saúde. Saúde da criança: nutrição infantil, aleitamento materno e nutrição complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad23.pdf Acesso em 30.06.2015.
12. _____. Guia alimentar para a população brasileira. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf> Acesso em 30.06.2015.
13. _____. Ministério da Saúde. Orientações para coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: norma técnica do sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série G. Estatística e Informação em Saúde). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf Acesso em 30.06.2015.
14. _____. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Brasília, 2011. 76 p. ERRATA. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/errata_normatecnica_sisvan.pdf Acesso em 30.06.2015.
15. _____. Ministério da Saúde. Carências de Micronutrientes. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (Cadernos de Atenção Básica, n.20). Disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/abcad20.pdf> Acesso em 30.06.2015.
16. _____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. 1. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf Acesso em 30.06.2015.
17. _____. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf Acesso em 30.06.2015.
18. _____. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf Acesso em 30.06.2015.
19. _____. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). 2014. 212 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_38.pdf Acesso em 30.06.2015.
20. _____. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Caderno de legislação do PNAE 2014. Brasília, 2014. Disponível em: <http://anexos.datalegis.inf.br/arquivos/1227978.pdf> Acesso em 30.06.2015.
21. CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO. Código de Ética do Nutricionista, aprovado pela Resolução CFN nº 334, de 10 de maio de 2004 e alterado pela resolução CFN Nº 541, de 14 de maio de 2014. Disponível em: <http://www.cfn.org.br/eficiente/repositorio/codigoetica/819.pdf> Acesso em 30.06.2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 11: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS - ARTES**PROGRAMA:**

1. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
2. História da Arte.
3. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias, etc.
4. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil.
5. Fundamentos da Arte na Educação.

REFERÊNCIAS:

1. BARBOSA, Ana Mae (org.), **Inquietações e mudanças no Ensino da Arte** – São Paulo: Cortez, 2003.
2. PROENÇA, Graça. **História da Arte** – São Paulo. Ática, 2011.
3. MÖDINGER, Carlos Roberto. (et.al.), **Práticas Pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade** – Erechim: Edelbra, 2012.
4. PILLAR, Analice Dutra. **Desenho e Construção de Conhecimento na criança** – Porto alegre: Artes médicas, 1996.
5. DERDYK, Edith. **Formas de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do grafismo infantil** – 4. Ed. Porto Alegre: Zouk, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 12: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – CIÊNCIAS**PROGRAMA:**

1. Terra e Universo: Via Láctea, sistema solar, planeta Terra, água, ar, solo e ciclos biogeoquímicos.
2. Vida e ambientes: classificação, características e evolução dos seres vivos, relações entre os seres vivos, ambientes e suas substâncias, ação de micro-organismos na reciclagem de materiais e na produção de alimentos, biomas mundiais e brasileiros, desequilíbrios ambientais, sustentabilidade e conservação dos ambientes e da diversidade de vida que os constitui.
3. Corpo Humano: sistemas, funções, doenças, saúde preventiva e mecanismos de herança.
4. Materiais: constituição, propriedades e transformações.
5. Energia: conservação, transformações, transferências de energia nos ambientes e utilização de energia pelo homem.

REFERÊNCIAS:

1. BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, *Ciências, 6º ano: o meio ambiente.* – 75.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
2. BARROS, Carlos, PAULINO, Wilson, *Ciências, 8º ano: o corpo humano.* – 68.ed. – São Paulo: Ática, 2013.
3. BRÖCKELMANN, Rita Helena (editora executiva), *Observatório de Ciências, (4 volumes para 6º ao 9º ano).* – 1.ed. – São Paulo: Moderna, 2011.
4. CANTO, Eduardo Leite do, *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano, (4 volumes para 6º ao 9º ano).* – 4.ed. – São Paulo: Moderna, 2012.
5. CARNEVALLE, Máira Rosa (editora responsável), *Jornadas.cie: ciências, 7º ano.* – 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.
6. CARNEVALLE, Máira Rosa (editora responsável), *Jornadas.cie: ciências, 8º ano.* – 1. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.
7. FAVALLI, Leonel, SILVA, Karina Alessandra Pessôa da, ANGELO, Elisângela Andrade, *Projeto Radix: ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano).* – 2.ed. – São Paulo: Scipione, 2013.
8. GEWANDSZNAJDER, Fernando, *Projeto Teláris: Ciências (4 volumes para 6º ao 9º ano).* – 1.ed. – São Paulo: Ática, 2012.
9. SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, *Ciências entendendo a natureza, 6º ano.* – 25.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.
10. SILVA JÚNIOR, César da, SASSON, Sezar, SANCHES, Paulo Sérgio, *Ciências entendendo a natureza, 9º ano.* – 24.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.
11. POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. **A Aprendizagem e o Ensino de Ciências.** 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
12. CAMPOS, Maria Cristina da Cunha; NIGRO, Rogério Gonçalves. **Teoria e Prática em Ciências na Escola: O Ensino Aprendizagem como Investigação.** São Paulo: FTD, 2009.
13. CARVALHO, Ana Maria Pessoa, et. al. **Ciências do Ensino Fundamental: O Conhecimento Físico.** São Paulo: Scipione, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 13: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - GEOGRAFIA**PROGRAMA:**

1. A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
2. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; coordenadas geográficas; Sistemas de projeções.
3. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.
4. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos.
5. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo.
6. Energia e meio ambiente
7. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos.
8. O relevo submarino e a morfologia litorânea.
9. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características.
10. A população mundial: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.
11. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico.
12. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade.
13. Os conflitos armados no mundo atual.
14. Processo de urbanização e a industrialização no mundo.
15. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações.
16. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.
17. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia.
18. Parâmetros Curriculares Nacionais.

REFERÊNCIAS:

1. ARBEX JÚNIOR, José. **Guerra fria: terror de estado, política e cultura**. São Paulo: Moderna, 2000.
2. BASTIDE, Roger. **Brasil: terra de contrastes**. São Paulo: Difel, 1975.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Geografia**.
4. FERNANDEZ, Laetitia. **Terceiros mundos**. São Paulo: Ática, 1999.
5. GENTILI, Pablo (org.). **Globalização excludente**. Petrópolis: Vozes, 2000.
6. LACOSTE, Yves. **A Geografia, isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. Campinas: Papirus, 1976.
7. LAMBERT, Mark. **Agricultura e o meio ambiente**. São Paulo: Scipione, 2006.
8. MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. **Projeto de ensino de Geografia: natureza, tecnologias e sociedades – Geografia Geral**. São Paulo: Moderna, 2000.
9. MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. **Projeto de ensino de Geografia: natureza, tecnologias e sociedades – Geografia do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2000.
10. MÉDICI, Miriam de Cássia; ALMEIDA, Miriam Lino de. **Geografia: a Globalização econômica**. São Paulo: Ed. Nova Geração, 1999.
11. MÉDICI, Miriam de Cássia; ALMEIDA, Miriam Lino de. **Geografia Política: a nova ordem mundial**. São Paulo: Ed. Nova Geração, 1999.
12. MORAES, Antônio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: Annablume, 1981.
13. MOREIRA, Ruy. **O que é Geografia**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
14. MOREIRA, Igor. **O Espaço Geográfico: Geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Ática, 1999.
15. MOREIRA, Igor. **O Espaço Rio-Grandense**. São Paulo: Ática, 2003.
16. NOGUEIRA, Salvador. **Astronomia. Ensino Fundamental e Médio**. Brasília: MEC, 2009. (Coleção Explorando o Ensino-volume 11).
17. OLIC, Nelson Bilac. **A Desintegração do Leste: URSS, Iugoslávia, Europa Oriental**. São Paulo: Moderna, 2000.
18. OLIVEIRA, Gilvan Sampaio de. **Mudanças climáticas**. Ensino Fundamental e Médio. Brasília: MEC, 2009. (Coleção Explorando o Ensino-volume 13).
19. SANTOS, Regina Bega. **Migração no Brasil**. São Paulo: Scipione, 1994.
20. SILVA, Ângela Corrêa da; OLIC, Nelson Bilac; LOZANO, Ruy. **Geografia: contextos e redes**. São Paulo: Moderna, 2013.
21. SOUZA, Marina de Mello e. **África e Brasil africano**. São Paulo: Ática, 2008.

22. TEIXEIRA, W. et al. (org.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Texto, 2001.

23. VESENTINI, José William. **A nova ordem mundial**. São Paulo: Ática, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 14: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - HISTÓRIA

PROGRAMA:

1. PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais.
2. HISTÓRIA ANTIGA: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana.
3. HISTÓRIA MEDIEVAL: O Império Bizantino. Alta Idade Média: a formação e consolidação do Sistema Feudal, Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano; As Cruzadas. A Cultura Medieval.
4. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia; Revolução Comercial, Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América; O Renascimento Cultural, Reforma Religiosa; Contra-Reforma; Absolutismo; Iluminismo; Independência dos EUA.
5. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre-Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial.
6. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade.
7. HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL: sociedade indígena e missionária. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade.
8. HISTÓRIA DA ARTE
9. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS.
10. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS: sua relação política, cultural e geográfica no processo de formação.

REFERÊNCIAS:

1. ALENCAR, Francisco; **História da Sociedade Brasileira**, Editora ao Livro Técnico, 1996
2. AQUINO, Rubin. **História das Sociedades: das sociedades primitivas às sociedades medievais**. Ao livro Técnico, 2003.
3. AQUINO, Rubin. **História das Sociedades: das sociedades modernas às sociedades atuais**. Ao Livro Técnico. 2003.
4. ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. **Toda a história: história geral e do Brasil**. São Paulo: Ática.
5. BRAIK, Patrícia. **História: das cavernas ao terceiro milênio**. São Paulo: Moderna, 2007.
6. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: história/ Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
7. CAMPOS, Flávio, CLARO, Regina. **A escrita da história**. Escala educacional. 2009.
8. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. **História Geral e do Brasil**. Editora Scipione. 2011
9. FLORES, Moacyr. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Ediplat, 2006.
10. FLORES, Moacyr. **A Revolução Farroupilha**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2004.
11. KOSHIBA, Luiz. **História: origens, estruturas e processos**. Atual Editora, 2000.
12. KUHN, Fábio. **Breve História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2011.
13. LAZZAROTTO, Danilo. **História do Rio Grande do Sul**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2001.
14. PESAVENTO, Sandra. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.
15. PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2008.
16. PROENÇA, Graça. **História da Arte**. São Paulo: Ática, 2007.
17. SANTIAGO, Pedro. **Por dentro da história**. São Paulo: escala educacional, 2007.
18. VESENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Breve História da África**. Leitura XXI, 2007.
19. KARNAL, Leandro (org): **História na sala de aula: Conceitos, práticas e propostas**. São Paulo. Contexto 2008
GESSY, Depp, **Contribuição para a história de Nova Petrópolis**, Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e Cultura. EDUCS, 19998.
20. VESENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **História do Mundo Contemporâneo**. Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.
21. MAESTRI, Mário. **Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais**. UPF, 2010
22. FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. EDUSP, 2007.
23. PEREIRA, Analúcia Danilevicz, VESENTINI, Paulo Fagundes Ribeiro DARIO, Luiz TEIXEIRA. **História da África e dos Africanos**, Vozes 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 15: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS – LÍNGUA ALEMÃ**PROGRAMA:**

1. Morfologia - Vocabulário; conhecimento de artigos e seus gêneros.
2. Sintaxe - Análise sintática; Sintaxe para compreensão de texto.
3. Interpretação de Texto.
4. Cultura e História Alemã.

REFERÊNCIAS:

1. CARPEAUX, Otto Maria, "História Concisa da Literatura Alemã", Faro Editorial, 2013
2. "Deutsch als Fremdsprache" - Dicionário – Langenscheidt
3. WICKE, Rainer E., "Zwischendurch mal ... Gedichte", Hueber
4. Die deutsche Rechtschreibung - Gramática – Duden
5. RUG, Wolfgang; TOMASZEWSKI, Andreas. Grammatik mit Sinn und Verstand. Übungsgrammatik Mittel, Ernst Klett, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 16: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - MATEMÁTICA**PROGRAMA:**

1. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos: (definições, operações, propriedades) Conjunto dos números naturais, conjunto dos números inteiros, conjunto dos números racionais, conjunto dos números irracionais e conjunto dos números reais. Números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
2. Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
3. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.
4. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º grau e 2º grau.
5. Matrizes, determinantes e sistemas lineares.
6. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Lei dos senos e Lei dos cossenos. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações.
7. Geometria Plana (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos): cálculo de área e perímetro. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.
8. Equação da circunferência. Tangentes a uma circunferência. Intersecção de reta e circunferência.
9. Geometria Espacial: cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos.
10. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos.
11. Análise Combinatória e Probabilidade.
12. Progressões: Sequências, progressões aritmética e geométrica.
13. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

REFERÊNCIAS:

1. BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. **Matemática - Uma nova abordagem**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD. 2011
2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática. 2008.
3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto **Matemática** – volume único - 5ª Ed. Editora. Atual. 2011.
4. RIBEIRO, Jackson. **Matemática – Ciência e Linguagem**. Volume único. São Paulo: Editora Scipione. 2007.
5. ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. **MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida**. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora Harbra. 2011.
6. SILVA, Jorge Daniel; MABELINI, Orlando Donizetti; FERNANDES, Valter dos Santos. Matemática para o ensino médio. Volume único. IBEP. 2011.
7. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: a mais nova. 5ª a 8ª séries**. São Paulo: FTD, 2002.
8. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade. 6º ao 9º ano**. 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.
9. RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano**. São Paulo: Scipione, 2009.
10. SCHLATTER, Margarete, et ali. **Lições do Rio Grande do Sul**. Disponível em http://www.educacao.rs.gov.br/dados/refer_curric_aluno_EF_56.pdf e http://www.educacao.rs.gov.br/dados/refer_curric_aluno_EF_78.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 17: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS - MÚSICA**PROGRAMA:**

1. Conceitos fundamentais de escrita e leitura musical;
2. Conceitos básicos de Harmonia;
3. Conhecimentos básicos de softwares de editoração musical;
4. Canções do folclore Brasileiro e da música brasileira;
5. Possibilidades pedagógicas a partir do repertório do cotidiano dos estudantes;
6. Possibilidades pedagógicas para a prática vocal coletiva;
7. Aspectos didáticos para a prática instrumental coletiva;
8. Metodologias de Educação Musical do século XX;
9. Composição, improvisação, arranjo e rearranjo na sala de aula;
10. Abordagens rítmicas e melódicas por meio da utilização do corpo e de objetos do cotidiano.

REFERÊNCIAS:

1. ALVES, Luciano. Fazendo música no computador. São Paulo: Elsevier, 2006.
2. BARBA, Fernando; Núcleo Educacional Barbatuques. O Corpo do Som: experiências do Barbatuques. Revista Música na Educação Básica. Londrina, v.5,n.5, 2013.
3. FRANÇA, Cecília. Sozinha eu não danço, não canto, não toco. Revista Música na Educação Básica, n.1. Porto Alegre, 2009.
4. MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). Práticas de ensinar música. Porto Alegre: Sulina, 2006.
5. MED, Bohumil. Teoria da Música. Brasília: Musimed, 2012 – 4ª Ed. Revista e Ampliada.
6. PENNA, Maura. Música(s) e seu ensino. Porto Alegre: Sulina, 2008.
7. SCHMELING, Agnes; TEIXEIRA, Lúcia. Explorando possibilidades vocais: da fala ao canto. Revista Música na Educação Básica, n.2, Porto Alegre, 2010.
8. SOUZA, Jusamara et al. (Org.) Arranjos de músicas folclóricas, Porto Alegre: Sulina, 2005.
9. SOUZA, Jusamara (Org.). Aprender e ensinar música no cotidiano. Porto Alegre: Sulina, 2012.
10. PAZ, Ermelinda. Pedagogia musical brasileira no século XX, 2ª. edição, São Paulo: Vitale Artes Gráficas, 2013.
11. WEILAND, Renate; SASSE, Ângela; WEICHSELBAUM, Anete. *Sonoridades Brasileiras: método para flauta doce soprano*. Curitiba: DeArtes/UFPR, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO 18: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - PORTUGUÊS**PROGRAMA:**

1. Interpretação e compreensão global de texto. Tipologia do texto: informativo, narrativo, descritivo, literário, argumentativo.
2. Vocabulário: sentido e substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos, antônimos, polissemia. Homônimos e Parônimos.
3. Estruturação do texto e dos parágrafos. Recursos de coesão e coerência textual. Informações literais e inferências.
4. Significação contextual de palavras e expressões: denotação e conotação. Figuras de linguagem. Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonemas e grafias, acentuação gráfica. Tonicidade. Formação de palavras: prefixos e sufixos.
5. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos regulares e irregulares Vozes verbais. Emprego de modos e tempos verbais. Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento. Emprego do Pronome Relativo. Emprego das conjunções e das preposições. Colocação pronominal.
6. Sintaxe: Funções sintáticas de termos e orações. Processos de coordenação e de subordinação. Construção do período. Nexos semânticos e sintáticos.
7. Equivalência e transformação de estruturas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (emprego do sinal indicador de crase). Emprego dos sinais de pontuação.

REFERÊNCIAS:

1. Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 583, de 29/09/2008 (VOLP).
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 48. ed. rev. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2011.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16. ed. São Paulo: Ática, 2003.
5. GARCIA, Othon M. *Comunicação em Prosa Moderna*. Rio de Janeiro, FGV. 2010.

6. GUEDES, Paulo. Manual de Redação. Porto Alegre,:UFRGS,.2003
7. KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. São Paulo: Ática, 2010.
9. _____. Dicionário Prático de Regência Verbal. São Paulo: Ática, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 19: PSICÓLOGO

PROGRAMA:

1. Ética Profissional
2. Psicopatologia
3. Abordagens Psicoterápicas
4. Avaliação Psicológica
5. Psicologia Do Desenvolvimento
6. Psicopedagogia
7. Psicologia Cognitiva
8. Teorias da Personalidade

REFERÊNCIAS:

1. ASSOCIAÇÃO Psiquiátrica Americana (APA). Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
2. CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma estrutura para a terapia familiar. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1995.
3. Código de Ética Profissional.
4. CUNHA, JUREMA ALCIDES. Psicodiagnóstico -V. 5 ed revisada e ampliada. Artmed.
5. EIZIRIK, C; AGUIAR, R. W.; SCHESTATSKY, S.S. Psicoterapia de Orientação Analítica: fundamentos teóricos e clínicos. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
6. EXNER, John E. Manual de classificação do rorschach para o sistema compreensivo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.
7. FADIMAN, J.; FRAGER, R. Personalidade e crescimento pessoal. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
8. GABBARD, GLEN O. Psiquiatria Psicodinâmica na prática clínica. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
9. GRUNSPUN, Haim. Distúrbios neuróticos da criança: psicopatologia e psicodinâmica. 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
10. PAPANIA, Diane E. Desenvolvimento Humano. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
11. RUBINSTEIN, E. R. PSICOPEDAGOGIA: Fundamentos para a construção de um estilo. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
12. SALVADOR, C. C; ALEMANYM I. G.; MARTÍ, E.; MAJÓS, T. M.; MESTRES, M. M.; GOÑI, J. O.; GALLART, I. S.; GIMÉNEZ, E. V. Psicologia do Ensino. tradução Cristina Maria de Oliveira. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
13. SANCHEZ-CANO, M.; BONALS, J. Avaliação psicopedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2008.
14. STERNBERG, Robert J. Psicologia cognitiva. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
15. SUKIENNIK, P. B. O Aluno Problema: Transtornos Emocionais de crianças e adolescentes. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.